



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

DIÁRIO

DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 29 de Dezembro de 2017.

Edição 2669 | Páginas: 18

7ª LEGISLATURA | 54º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA
PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAÍAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

- a) Deputada Angela Águida Portella - PSC;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputado Brito Bezerra - PP;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS; e
- e) Deputado Marcelo Cabral - PMDB.

Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:

- a) Deputado Soldado Sampaio - PC do B;
- b) Deputado Odilon Filho - PEM;
- c) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- d) Deputado Coronel Chagas - PRTB; e
- e) Deputado Jorge Everton - PMDB.

Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:

- a) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Educação, Desportos e Lazer:

- a) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Cultura e Juventude:

- a) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- b) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Saúde e Saneamento:

- a) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- b) Deputado Chico Mozart - PRP;
- c) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- d) Deputado Masamy Eda - PMDB; e
- e) Deputado Valdenir Ferreira - PV.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:

- a) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- b) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- c) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputada Ângela Águida Portela - PSC.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

- a) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- e) Deputado Izaías Maia - PT do B; e
- f) Deputado Soldado Sampaio - PC do B.

Comissão de Tomada de Contas:

- a) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- b) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- c) Deputado Flamarion Chagas - PRTB;
- d) Deputado Brito Bezerra - PP; e
- e) Deputado Jânio Xingu - PSL.

Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:

- a) Deputado Izaías Maia - PT do B;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Flamarion Portela; PDT
- d) Deputado Odilon Filho - PEM; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

- a) Deputado Zé Galeto - PRP;
- b) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- c) Deputada Aurelina Medeiros - PTN;
- d) Deputado George Melo - PSDC; e
- e) Deputado Gabriel Picanço - PRB.

Comissão de Políticas Indigenistas:

- a) Deputado Gabriel Picanço - PRB;
- b) Deputado Dhiego Coelho - PSL;
- c) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- d) Deputado Soldado Sampaio - PC do B; e
- e) Deputado Evangelista Siqueira - PT.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

- a) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- b) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- c) Deputado George Melo - PSDC;
- d) Deputado Jânio Xingu - PSL; e
- e) Deputado Brito Bezerra - PP

Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio, Turismo e Serviços:

- a) Deputado Brito Bezerra - PP;
- b) Deputado Joaquim Ruiz - PTN;
- c) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
- e) Deputado Masamy Eda - PMDB.

Comissão de Relações Fronteiriças, MERCOSUL, de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação:

- a) Deputado Dhiego Coelho - PTC;
- b) Deputado Zé Galeto - PRP;
- c) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- d) Deputado Odilon Filho - PEN; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:

- a) Deputado Mecias de Jesus - PRB;
- b) Deputado Jânio Xingu - PSL;
- c) Deputado Marcelo Cabral - PMDB;
- d) Deputado Naldo da Loteria - PSB; e
- e) Deputado Joaquim Ruiz - PTN.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

- a) Deputado Flamarion Portela; PDT
- b) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- c) Deputado Masamy Eda - PMDB;
- d) Deputada Angela Águida Portella - PSC; e
- e) Deputado Naldo da Loteria - PSB

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

- a) Deputado George Melo - PSDC;
- b) Deputado Jorge Everton - PMDB;
- c) Deputado Coronel Chagas - PRTB;
- d) Deputada Lenir Rodrigues - PPS;
- e) Deputado Brito Bezerra - PP;
- f) Deputada Aurelina Medeiros - PTN; e
- g) Deputado Mecias de Jesus - PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

- a) Deputado Valdenir Ferreira - PV;
- b) Deputado Evangelista Siqueira - PT;
- c) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
- d) Deputado Chico Mozart - PRP; e
- e) Deputado Zé Galeto - PRP.

Comissão de Ética Parlamentar:

- a) Deputado Odilon Filho - PEM;
 - d) Deputado Naldo da Loteria - PSB;
 - c) Deputado George Melo - PSDC;
 - d) Deputado Zé Galeto - PRP; e
 - e) Deputado Izaías Maia - PT do B.
- Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz - PTN; e
2º - Deputado Flamarion Portela - PDT.

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Autógrafos dos Projeto de Lei nº 047, 081, 089, 090, 107, 116, 119, 126 e 146/2017	02
- Decreto Legislativo nº 051/2017	04
- Resoluções nº 037 e 038/2017	04
- Resolução Legislativa nº 016/2017	05
- Projeto de Resolução Legislativa nº 017/2017	05
- Requerimentos nº 124, 125 e 127/2017	05
- Indicação nº 536/2017	06
- Ata da 2662ª Sessão Ordinária - Sucinta	06
- Ata da 2641ª Sessão Ordinária - Íntegra	08
- Ata da 2652ª Sessão Ordinária - Íntegra	13
Superintendência Administrativa	
- Resolução nº 533/2017	17
- CPL - Edital nº 002/2017 - Chamamento Público	17

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: <http://www.al.rr.leg.br>

Fone: 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CARLOS EBER MONTEIRO COSTA

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, respeitando horários e formatos estabelecidos no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

AUTÓGRAFOS - PROJETO DE LEI

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 047/17

Dá denominação de Rodovia Pedro Costa para a Estrada Estadual RR-205.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Estrada Estadual RR-205 passará a se chamar Rodovia Pedro Costa.

Art. 2º A Rodovia de que trata o artigo anterior é a estrada de acesso que liga Alto Alegre ao Município de Boa Vista – Capital de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 081/16

Revoga dispositivo normativo da Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Fundiária Rural do Estado de Roraima, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogado o art. 18 da Lei nº 976, de 14 de julho de 2014, que dispõe sobre a Política Fundiária Rural e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima, e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 089/17

Institui o dia 2 de dezembro, o Dia Estadual do Advogado Criminalista no Estado de Roraima.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia Estadual do Advogado Criminalista no âmbito do Estado de Roraima, a ser comemorado anualmente no dia 2 de dezembro.

Art. 2º A data instituída por esta Lei passará a integrar o Calendário Oficial do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 090/17

Institui o Programa Escolar de Acompanhamento Domiciliar – PEAD.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Programa Escolar de Acompanhamento Domiciliar – PEAD, destinado a promover a integração dos alunos com eventuais problemas de cunhos domésticos, dependência química ou

inadequação psicológica, da rede estadual e seus familiares, de forma a otimizar o binômio ensino-aprendizagem.

Parágrafo único. O Programa de que trata este artigo será administrado por um Conselho Executivo formado por profissionais da educação.

Art. 2º São objetivos do PEAD:

I – elaborar cadastros dos alunos e de suas famílias para fins de levantamento do respectivo histórico familiar;

II – interagir com os alunos e a família, por meio de contatos pessoais e reuniões periódicas, buscando sanar eventuais problemas domésticos que afetem o aproveitamento escolar;

III – implementar, com o auxílio de profissionais da área de saúde, medidas de combate à dependência química e alterações de cunho psicológico junto aos alunos e familiares; e

IV – apresentar anualmente mapas de evolução do aproveitamento escolar dos alunos para avaliar a eficiência do Programa.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 107/17

Institui o Dia Estadual do Cristão, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “Dia Estadual do Cristão”, a ser comemorado no dia 30 de novembro de cada ano, no mesmo dia em que se comemora o Dia Nacional do Evangélico, instituído pela Lei nº 12.328, de 15 de setembro de 2010.

Parágrafo único. Para os fins previstos nesta Lei, cristão é todo aquele que crê em Jesus Cristo, professa seu evangelho e aguarda o retorno do mesmo, seja evangélico, católico ou de outra denominação religiosa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 116/17

Dispõe sobre o uso de bloqueadores de sinal de telefonia nos locais de aplicação das provas dos concursos públicos realizados no Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Nos concursos públicos realizados no Estado de Roraima, a Administração Pública fará constar no edital de contratação da instituição organizadora de concurso público a obrigatoriedade do uso de bloqueadores de sinal de telefonia nos locais de aplicação das provas do certame.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 11 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 119/17

Autoriza o poder executivo a conceder isenção de ICMS para a aquisição de arma de fogo, colete balístico e equipamento balístico veicular por policial militar, bombeiro militar, policial civil, agente penitenciário e guarda civil municipal, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder a isenção de Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na aquisição de arma de fogo por Policial Militar, Bombeiro Militar, Policial Civil, Agente Penitenciário e Guarda Civil Municipal, autorizado por Lei a possuir e portar a mesma, para uso em serviço ou fora dele, dentro dos limites da legislação vigente.

Parágrafo único. Após a publicação do Decreto de isenção, o benefício tributário disposto no *caput* desta Lei passa a figurar como direito aos policiais militares, bombeiros militares, policiais civis, bem como aos agentes penitenciários nos termos da Lei nº 12.993, de 17 de junho de 2014, e aos guardas civis municipais nos termos da Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.

Art. 2º O servidor ou militar poderá fazer uso da isenção definida no art. 1º desta Lei nos termos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, e nos limites do Decreto nº 3.665, de 20 de novembro de 2000 e das Portarias do Comando do Exército Brasileiro para adquirir apenas 01 (uma) arma de porte ou arma longa, 01 (um) colete balístico e 01 (uma) blindagem veicular.

Parágrafo único. No caso de extravio, furto ou roubo da arma, colete ou do equipamento de blindagem veicular disposto no *caput* deste artigo, o beneficiário da isenção só poderá requerer nova isenção comprovada a ocorrência de tais fatos e completado cinco anos da última aquisição isenta de mesmo tipo.

Art. 3º São critérios para o gozo da isenção para a aquisição de arma de fogo, colete balístico e equipamento de blindagem veicular:

I – ser policial militar, bombeiro militar, policial civil, agente penitenciário e guarda civil municipal, da ativa ou da inatividade;

II – estar em pleno gozo do seu direito de portar ou de porte de arma de fogo, previsto em legislação federal, confirmado pelo gestor da instituição de origem do beneficiário;

III – estar em condições psicológicas para o uso do material bélico que se quer adquirir com a isenção, no caso da aquisição de arma de fogo por militares ou servidores da inatividade.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 126/17

Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Roraima e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei cria o Cadastro Estadual de Pedófilos no âmbito do Estado de Roraima.

Parágrafo único. Interpreta-se como pedófilo, para os fins desta Lei, aquele que tenha contra a sua pessoa decisão transitada em julgado em processo de apuração dos seguintes crimes:

I – contra a dignidade sexual de crianças e adolescentes;

II – crimes previstos na Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, do Estatuto da Criança e do Adolescente que tenham conotação sexual.

Art. 2º Caberá à Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania

(Sejuc), em parceria com a Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp), o cadastro e a responsabilidade de regulamentar a criação, a atualização, a divulgação e o acesso, observadas as determinações desta Lei.

Art. 3º Será constituído, no mínimo, o Cadastro Estadual de Pedófilos das seguintes informações:

- I – dados pessoais completos, foto e características físicas;
- II – grau de parentesco e/ou relação entre o cadastrado e a vítima;
- III – idade do cadastrado e da vítima;
- IV – circunstâncias e local em que o crime foi praticado;
- V – endereço atualizado do cadastrado;
- VI – histórico de crimes.

Art. 4º As pessoas indicadas pelos crimes enumerados no art. 1º, parágrafo único desta Lei, farão parte do Cadastro, a critério das autoridades públicas responsáveis, respeitado o sigilo das investigações policiais.

Art. 5º O Cadastro poderá ser disponibilizado no sítio eletrônico da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania (Sejuc) e da Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp), observado o seguinte:

- I – poderá ter acesso ao Cadastro qualquer cidadão, restrita a divulgação apenas relativa à identificação e a foto dos cadastrados, observada a condição de ter tido a condenação transitada em julgado e até a reabilitação penal;
- II – poderão ter acesso ao Cadastro a Polícia Civil, a Polícia Militar, Conselhos Tutelares, membros do Ministério Público e do Poder Judiciário e demais autoridades, a critério da Secretaria Estadual de Justiça e Cidadania (Sejuc) e da Secretaria Estadual de Segurança Pública (Sesp).

Parágrafo único. Os servidores dos órgãos públicos indicados no inciso II do artigo 5º desta Lei terão acesso ao conteúdo integral do Cadastro.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada pelo Poder Executivo para sua fiel execução.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor 30 (trinta) dias após sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 146/17

Dispõe sobre a instituição da Farmácia do Povo no âmbito do território estadual e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE RORAIMA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do território estadual o Programa “Farmácia do Povo”, constituído por uma rede de farmácias e drogarias credenciadas pelo Governo do Estado para fornecer medicamentos mediante apresentação de receitas médicas identificadas pelo profissional médico para o paciente, quando não existir o medicamento nas farmácias das unidades de Saúde do Estado.

Art. 2º Os medicamentos serão fornecidos ao paciente, gratuitamente, mediante a apresentação da receita médica, na qual constem nome e CPF, cuja 1ª via de receita será retida pelo estabelecimento fornecedor para fins de encontro de contas mensalmente.

Art. 3º Para que o paciente tenha acesso aos medicamentos constantes do Programa criado pela presente norma, indispensável a apresentação do receituário público do Sistema Único de Saúde – SUS, dos Hospitais Públicos do Estado.

Parágrafo único. É obrigatório constar na receita médica e no cupom fiscal o nome e o CPF do paciente.

Art. 4º Os preços dos medicamentos fornecidos aos pacientes constantes da presente Lei são aqueles fixados pelo SIMED, preço nacional, sem quaisquer acréscimos.

Art. 5º O pagamento pelo Estado aos estabelecimentos credenciados pelos fornecimentos serão efetuados através do encontro de contas a ser estabelecido por Portaria da Secretaria de Estado da Fazenda,

até o dia 10 mensalmente, quando do recolhimento do ICMS.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 051/17.

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Familiares e Amigos da Pessoa com Síndrome de Down e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei Estadual nº 050, de 12.11.93, e sua alteração, a **Associação de Pais, Familiares e Amigos da Pessoa com Síndrome de Down**, inscrita no CNPJ sob o número 26.602.488/0001-10, com sede na Avenida Chile, nº 424, Bairro Cauamé, CEP nº 69.311-001, nesta Capital.

Parágrafo único. À entidade a que se refere o *caput* deste artigo são assegurados os direitos e vantagens constantes da legislação vigente.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 20 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **JÂNIO XINGÚ**

2ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1ª Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 037/17

Designa Membro das Comissões Permanentes Constantes da Resolução nº 019/17, que alterou a Resolução nº 008/17, que designa a composição das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima para o biênio 2017/2018.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 23, VI, “j”, c/c artigos 30, 34 e 110, III, todos do Regimento Interno deste Poder, resolve:

Art. 1º Em substituição ao Deputado Flamarion Portela, fica designado o Deputado Oleno Matos como membro das seguintes Comissões Permanentes desta Casa Legislativa para o biênio 2017/2018:

- 1- Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte;
- 2 - Comissão de Educação, Desportos e Lazer;
- 3 - Comissão de Viação, Transportes e Obras;
- 4 - Comissão de Ética Parlamentar, na condição de Segundo Suplente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 26 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO Nº 038/17

Altera a Resolução nº 035/15, que criou a Comissão Especial Interna para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2015.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, e de conformidade com o art. 31, *caput* e art. 33, IX da Constituição Estadual, c/c art. 23, VI, "j", e art. 42 do Regimento Interno deste Poder, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Altera-se a composição da **Comissão Especial Interna**, criada para analisar e dar parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 003/2015, que passa a ser composta pelo Deputado Oleno Matos em substituição ao Deputado Flamarion Portela.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 26 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 016/2017.

Institui as medidas de acessibilidade às edificações e instalações, internas e externas, dos prédios da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, resolve:

Art. 1º - Fica determinada, como medidas de acessibilidade às edificações e instalações, dos prédios da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, a instalação de equipamentos e construção de acesso em tais áreas, internas e externas, tanto na sede como em seus anexos para atender às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 2º - A promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida de que trata esta Resolução se dará mediante instalação de equipamentos, construção de acesso, supressão de barreiras e obstáculos nos espaços existentes nas áreas internas e externas dos Edifícios sedes da Assembleia Legislativa de Roraima.

Art. 3º - Para fins desta Resolução são estabelecidas as seguintes definições:

I - Acessibilidade: possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, dos espaços, mobiliários e equipamentos, nas edificações e dos sistemas e meios de comunicação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - Barreiras/obstáculos: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento e a circulação com segurança das pessoas, classificadas em:

a) Barreiras arquitetônicas urbanísticas: as existentes nas áreas externas consideradas como espaços de uso público;

b) Barreiras arquitetônicas na edificação: as existentes no interior dos Edifícios que compõe a sede do Poder Legislativo Estadual;

c) Barreiras nas comunicações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa;

III - Pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida: a que temporária ou permanentemente tem limitada sua capacidade de relacionar-se com o meio e de utilizá-lo;

IV - Mobiliário: o conjunto de objetos existentes nos espaços internos e externos dos Edifícios que trata esta Resolução, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos;

V - Ajuda técnica: qualquer elemento que facilite a autonomia pessoal ou possibilite o acesso e o uso de meio físico.

Art. 4º - O planejamento das áreas internas e externas e dos demais espaços existentes no conjunto arquitetônico dos Edifícios que compõe a sede da Assembleia Legislativa de Roraima, bem como só que estejam sob sua administração ou uso, deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, tanto quanto tecnicamente possível.

Art. 5º - A instalação dos equipamentos e a construção dos acessos, como elementos de acessibilidade, nestes compreendidos os

banheiros, os itinerários e as passagens de pedestres (mapa e piso tátil, guarda corpo), elevadores (aviso sonoro sobre andar e direção, identificação em braille), as áreas de estacionamentos e os percursos de entrada e de saída de veículos, as escadas e rampas, deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

Art. 6º - A construção, ampliação ou reforma dos edifícios destinados ao uso do Poder Legislativo Estadual deverão ser executadas de modo que sejam ou se tornem acessíveis às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 7º - A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima destinará, anualmente, bem como suplementará dotação orçamentária para as adaptações, eliminações e supressões de barreiras arquitetônicas existentes nos edifícios destinados ao uso do Poder Legislativo Estadual e/ou naqueles que estejam sob sua administração ou uso.

Art. 8º - As reformas, construções e adaptações necessárias ao atendimento do art. 1º desta Resolução deverão ser implementadas no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após a sua publicação.

Art. 9º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente e suplementadas se necessário.

Art. 10º - Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 11º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 12 de dezembro de 2017.

Deputado Estadual **JALSER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **NALDO DA LOTERIA**

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Deputado Estadual **MARCELO CABRAL**

2º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

PROJETO DE RESOLUÇÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 017/17

Acresce à Resolução Legislativa no 009/11, de 22 de julho de 2011, 05 (cinco) Cargos de Assessor Especial da Presidência e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º ficam criados, no âmbito da Resolução Legislativa no 009/11, de 22 de julho de 2011, 05 (cinco) cargos de Assessor Especial da Presidência, que serão incorporados a Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, conforme anexo V, da referida Resolução, que passa a vigorar acrescido dos cargos ora criados e das respectivas atribuições.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução Legislativa correrão à conta da dotação orçamentária da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

Art. 3º Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de dezembro de 2017.

Deputado **JALSER RENIER**

Presidente

Deputado **CHICO MOZAR**

1º Vice-Presidente

Deputado **MARCELO CABRAL**

2º Secretário

REQUERIMENTOS

**SUPERINTENDENCIA LEGISLATIVA
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
COMISSÃO ESPECIAL INTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA
RESOLUÇÃO Nº 014/2017**

REQUERIMENTO Nº 124/17

Excelentíssimo Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima
Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve amparado no que determina o § 1º do art. 43 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requer de

Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período para esta Comissão Especial, composta pelos Senhores Deputados: Lenir Rodrigues, Presidente; Soldado Sampaio, Vice-Presidente; Jorge Everton, Relator; George Melo e Mecias de Jesus Membros, para analisar e emitir parecer à Proposta de Emenda Constitucional nº 003/17, que acrescenta parágrafos 3º e 4º ao artigo 181 da Constituição do Estado de Roraima, que dispõe sobre o Sistema Penitenciário, nos termos do art. 33, inciso XVIII e inciso XXXI da Constituição do Estado de Roraima.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2017

Deputado Soldado Sampaio
 Vice-Presidente da Comissão

SUPERINTENDENCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO Nº 029 ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 035/2017
 REQUERIMENTO Nº 125/2017**

A Sua Excelência o Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

O Deputado que a este subscreve, amparado no que determina o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, que foi criada com o objetivo de analisar a indicação do nome do Senhor Gelb Platão Pereira Lima, indicado para exercer o Cargo de Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima - ADERR, nos termos do art. 33, incisos XVIII e XXXII da Constituição do Estado de Roraima.

Atenciosamente,

Deputado Gabriel Picanço
 Vice-Presidente da Comissão

SUPERINTENDENCIA LEGISLATIVA
 DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES
 GERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ÀS COMISSÕES

**COMISSÃO ESPECIAL EXTERNA, CRIADA NOS TERMOS DA
 RESOLUÇÃO Nº 32/15
 REQUERIMENTO Nº 127/2017**

A Sua Excelência o Senhor

Jalser Renier

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Senhor Presidente,

A deputada que a este subscreve, amparada no que determina o § 1º do art. 43, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer de Vossa Excelência prorrogação de prazo por igual período desta Comissão Especial Externa, criada com o objetivo de acompanhar o Processo de Opção do pessoal alcançado pela MP nº 660 junto aos órgãos do Governo do Estado e da União.

Atenciosamente,

Lenir Rodrigues
 Presidente da Comissão

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 536, DE 2017

O Parlamentar que a esta subscreve, com amparo no Art. 202 do Regimento Interno deste Poder, requer o encaminhamento à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado de Roraima, MARIA SUELY SILVA CAMPOS, a seguinte Indicação:

- Recuperação das Vicinais 02 e 03 do PA Taboca, que compreendem os Municípios do Canta e Bonfim.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação solicita a recuperação das Vicinais 02 e 03 do PA Taboca, que compreendem os Municípios do Canta e Bonfim. As referidas vias encontram-se intrafegáveis.

As péssimas condições das Vicinais 02 e 03 comprometem a prestação dos serviços públicos aos moradores daquela região. O transporte escolar, os serviços de eletrificação e saúde são os maiores avariados.

Outrossim, a falta de infraestrutura atrapalha o escoamento da agricultura familiar local. Parte da produção perece enquanto outra chega ao consumidor às custas de prejuízo incrementado no traslado.

Dessa forma, levando-se em conta os fins sociais e as exigências do bem comum,

rogo aos pares, bem como peço a sensibilidade da Exma. Sra. Governadora em atender nossa sugestão.

Sala de Sessões, 18 de dezembro de 2017.

Deputado SOLDADO SAMPAIO

ATAS PLENÁRIAS - SUCINTA

ATA DA SEGUNDA MILÉSIMA SEXCENTÉSIMA SEXAGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA

Às nove horas do dia vinte e sete de dezembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima sexagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Coronel Chagas**, declarou aberta a Sessão. Após, solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Masamy Eda**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Em seguida, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Chico Mozart**, que procedesse à leitura do Expediente. **RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:** Mensagem Governamental nº 099, de 26/12/17, encaminhando o Projeto de Lei Complementar nº 023/17, que “altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 052, de 28/12/2001, criando a Subcoordenadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e cargos em comissão, na Coordenadoria Estadual de Proteção Civil do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 100, de 27/12/17, encaminhando o Projeto de Lei nº 172/17, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos efetivos da área administrativa da Universidade Estadual de Roraima – UERR, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 101, de 27/12/17, encaminhando o Projeto de Lei nº 173/17, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, e dá outras providências”; Mensagem Governamental nº 102, de 27/12/17, encaminhando o Projeto de Lei nº 174/17, que “dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos do quadro de pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18/08/09 e nº 764, de 28/01/10”; Mensagem Governamental nº 103, de 27/12/17, encaminhando o Projeto de Lei nº 171/17, que “altera os valores dos cargos dos Grupos Ocupacionais I, II e III, descrito no Anexo I do Plano de Carreira, regido pela Lei nº 537, de 24 de março de 2006 e suas alterações, e dá outras providências”. **RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:** Projeto de Decreto Legislativo nº 075, de 26/12/17, de autoria do Deputado Gabriel Picanço, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima às pessoas que indica e dá outras providências”; Projeto de Lei nº 175, de 27/12/17, de autoria do Deputado Brito Bezerra, que “altera a Lei nº 072, de 30/06/94, que dispõe sobre a organização, estrutura e competência do contencioso administrativo fiscal, sobre os respectivos processos e dá outras providências”; Indicação nº 539, de 26/12/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhando ao Governo do Estado, para reforma da Escola Estadual Santa Rita, localizada na Comunidade Cumaru, Município de Bonfim-RR; Indicação nº 540, de 26/12/17, da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhada ao Governo do Estado, para reforma da ponte de 30 metros sobre o Lago Maroá, no Município de Bonfim-RR; Indicação nº 541, de 26/12/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhada ao Governo do Estado, para reforma da Escola Estadual Olegário Mariano, localizada no Município de Bonfim-RR; Indicação nº 542, de 26/12/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, encaminhada ao Governo do Estado, para reforma da Escola Indígena Felipe Wapixana, localizada na Comunidade Cachoeirinha do Sapo, Região da Serra da Lua, Município de Bonfim-RR; Requerimento nº 126, de 21/12/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 125/17, de sua autoria; Requerimento nº 127, de 26/12/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues – Presidente da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 32/15, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento; Requerimento nº 129, de 26/12/2017, do Deputado Soldado Sampaio, requerendo que seja incluído na Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 106/17, que “altera a Lei nº 718, de 06/07/2009, visando à absorção da manifestação e expressão do Movimento Religioso Cristão como Patrimônio Cultural do Estado de Roraima e dá outras providências”, de sua autoria; Requerimento nº 130, de 26/12/17, de autoria do Deputado Soldado Sampaio, requerendo que seja incluído na

Ordem do Dia o Projeto de Lei nº 112/17, que “dispõe sobre o padrão de qualidade e define a composição da cesta básica no âmbito do Estado de Roraima”, de sua autoria. **GRANDE EXPEDIENTE:** O Senhor Deputado **Dhiego Coelho** iniciou seu pronunciamento reportando-se aos dois foragidos do Estado do Amazonas que foram mortos numa troca de tiros com o BOPE e a DICAP em Boa Vista, bem como parabenizou os responsáveis pela atuação, que, mesmo sem estrutura, conseguiram eliminar dois bandidos de alta periculosidade. Em seguida, informou que no início do mandato da atual governadora foi aberto processo de licitação, em regime de urgência, para reforma de todas as escolas do Estado, no qual duas empresas foram contempladas com contratos no valor de cinquenta e nove milhões de reais, que, após investigação do Tribunal de Contas, do Tribunal de Justiça e desta Casa, os contratos foram suspensos. Continuando, destacou que em 2017 foi aberta nova licitação para a mesma reforma das escolas e uma única empresa foi contemplada com três processos no valor de quase vinte e quatro milhões de reais. De acordo com o Senhor Deputado, a atividade principal da empresa vencedora não é a construção civil e sim o comércio atacadista de mercadorias em geral, não tem escritório padronizado e, possivelmente, não tem capacidade financeira para executar os contratos. Finalizou informando que consta na pauta da Ordem do Dia um projeto que autoriza a Governadora a fazer empréstimo de mais de cem milhões de reais e fez um apelo aos seus pares para que a matéria seja votada em plenário e não na sala de reuniões com as portas fechadas. O Senhor Deputado **George Melo** iniciou manifestando-se favorável ao pronunciamento do Deputado Dhiego Coelho, mas esta Casa é democrática e cada parlamentar é responsável pelo seu voto e tem que ser respeitado. Continuando, teceu críticas às ações da Governadora, destacando que a mesma não tem condições de governar o Estado. Enquanto os servidores estão clamando pelos seus direitos, a Governadora destina para a CERR trinta milhões de reais. De acordo com o Senhor Deputado, este governo não respeita ninguém, beneficia apenas seus familiares e agregados, enquanto que os produtores rurais estão abandonados, sem condições sequer de escoar suas produções e os servidores públicos com seus salários atrasados. Finalizou destacando que será votado o orçamento, mas, possivelmente, não será obedecido, uma vez que a Governadora não cumpre com os compromissos e deve usar os recursos do Estado a favor da sua campanha para reeleição. **ORDEM DO DIA:** O Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, anunciou para pauta da Ordem do Dia a discussão e votação, em segundo turno, do Projeto de Lei Complementar nº 022/17, que “altera dispositivos da Lei Complementar nº 164, de 19/05/10, que dispõe sobre a Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Defensoria Pública. Discussão e votação, em turno único: Requerimento nº 127/17, da Comissão Especial Externa criada nos termos da Resolução nº 032/15, solicitando prorrogação de prazo, por igual período, para seu funcionamento; Projeto de Lei nº 030/16, que “dispõe sobre a defesa sanitária animal no Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Substitutivo ao Projeto de Lei nº 49/16, que “dispõe sobre o reconhecimento, no âmbito estadual, da profissão de bombeiro civil e dá outras providências”, de autoria da Deputada Angela Águida Portella; Projeto de Lei nº 117/17, que “regulamenta o art. 19, incisos I e V da Lei Estadual nº 030, de 26/12/92, quanto à cobrança dos valores pelos serviços técnicos e ressarcimento pelos custos agrários realizados pelo Instituto de Terras e Colonização do Estado de Roraima, com seus respectivos valores”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 131/17, que “dispõe sobre a proibição de atividades pedagógicas que visem à reprodução do conceito de ideologia de gênero na grade curricular das escolas estaduais públicas e privadas do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria dos Deputados Mecias de Jesus e Angela Portella; Projeto de Lei nº 159/17, que “dispõe sobre a criação do Fundo de Modernização, Manutenção e Desenvolvimento da Polícia Civil do Estado de Roraima-FUNDESPOL/RR e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 165/17, que “dispõe sobre a criação do Corpo Especial de Militares Estaduais, Ativos e Inativos, para atuar em situações especiais e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 064/17, que “altera a Lei nº 1027, de 15/01/16, que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA para o quadriênio 16/19 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 120/17, que “altera a Lei nº 1.027, de 15/01/16, que dispõe sobre o Plano Plurianual-PPA 2016/2019 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 121/17, que “estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 170/17, que “institui o pagamento de incentivo ao desempenho e produtividade em vigilância e fiscalização sanitária e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Decreto Legislativo nº 053/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima aos militares indicados pela sua atuação no

Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) e dá outras providências”, de autoria da Deputada Angela Portella; Projeto de Lei nº 106/17, que “altera a Lei nº 718, de 06/07/2009, visando à absorção da manifestação e expressão do Movimento Religioso Cristão como Patrimônio Cultural do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Projeto de Lei nº 108/17, que “altera a Lei Estadual nº 1032, de 08/01/16, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 111/17, que “autoriza o Poder Executivo a doar, sem ônus, o imóvel que especifica”, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Lei nº 153/17, que “cria a Coordenação-Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar - CGPAD, no âmbito da administração direta do Poder Executivo, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 122/17, que “dispõe sobre o padrão de qualidade e define a composição de cesta básica no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Soldado Sampaio; Projeto de Lei nº 157/17, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa de Apadrinhamento Afetivo ‘Um Lar para os Idosos’, no âmbito do Estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Lei nº 156/17, que “autoriza a criação do Programa Estadual de Saúde Vocal e Auditiva aos professores e integrantes do quadro do magistério e do quadro de apoio na rede estadual de ensino do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Decreto Legislativo nº 025/16, com apenso do PDL nº 028/17, que “declara de utilidade pública a Associação Roraimense pela Diversidade Sexual de Roraima – Grupo DIVERRSIDADE, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Lei nº 171/17, que “altera os valores dos cargos dos Grupos Ocupacionais I, II e III, descrito no Anexo I do Plano de Carreira, regido pela Lei nº 537, de 24 de março de 2006 e suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 172/17, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores públicos efetivos da área administrativa da Universidade Estadual de Roraima – UERR, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 173/17, que “dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores da Agência de Defesa Agropecuária do Estado de Roraima – ADERR, e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 174/17, que “dispõe sobre o novo Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores públicos do quadro de pessoal do Instituto de Terras e Colonização de Roraima - ITERAIMA, revogando disposições contrárias e as Leis Complementares nº 737, de 18/08/09 e nº 764, de 28/01/10”, de autoria do Poder Executivo; Projeto de Lei nº 175/17, que “altera a Lei nº 072, de 30/06/94, que dispõe sobre a organização, estrutura e competência do contencioso administrativo fiscal, sobre os respectivos processos e dá outras providências”, de autoria do Deputado Brito Bezerra; Projeto de Lei nº 158/17, que “autoriza o Poder Executivo a criar o Programa Bolsa Atleta para jovens atletas do estado de Roraima”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros. Em primeiro turno: Projeto de Lei Complementar nº 020/17, que “altera a Lei nº 091, de 10/11/2005, e dá outras providências (UERR)”, de autoria do Poder Executivo; e Projeto de Lei Complementar nº 023/17, que “altera e acresce dispositivos à Lei Complementar nº 052, de 28/12/2001, criando a Subcoordinadoria Estadual de Proteção e Defesa Civil e cargos em comissão, na Coordenadoria Estadual de Proteção Civil do Corpo de Bombeiros Militar de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Poder Executivo. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 022/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, em segundo turno, a matéria foi aprovada por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 127/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação simbólica, a matéria foi aprovada. Dando continuidade, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões em conjunto pudessem analisar e emitir parecer às referidas matérias. Após o tempo necessário, o Senhor Presidente reabriu a Sessão solicitando ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 173/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 174/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 172/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor

Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 171/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 023/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada, em primeiro turno, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 020/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada, em primeiro turno, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 158/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 175/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Substitutivo ao Projeto de Lei nº 049/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 117/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 131/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 159/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 165/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 18 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 170/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 20 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 106/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 108/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 157/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 111/17. Colocada em discussão e votação nominal, a emenda foi rejeitada por 03 votos favoráveis, 11 votos contrários e nenhuma abstenção. Através de Questão de Ordem, o Senhor Deputado Masamy Eda pediu vistas ao Projeto de Lei nº 111/17 que, após ser colocado em discussão e votação, foi acatado. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 156/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 122/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Após, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 153/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 15 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor

Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 025/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 053/17, bem como do Parecer da Comissão. Colocada em discussão e votação nominal/eletrônica, a matéria foi aprovada, com emenda, por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente transferiu as demais matérias constantes na pauta da Ordem do Dia para a próxima Sessão. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** O Senhor Deputado **Dhiego Coelho** informou que durante o exercício de 2017 teve apenas três faltas às sessões com Ordem do Dia e solicitou ao Senhor Presidente que verifique a frequência dos demais deputados. O Senhor Deputado **Coronel Chagas** agradeceu aos seus pares pela aprovação do Projeto que cria o Corpo Especial da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros, destacando que o projeto irá permitir que a metodologia de ensino militar se estenda a mais quinze colégios da rede pública estadual. O Senhor Deputado **Oleno Matos** iniciou manifestando sua satisfação em retornar a esta Casa e agradeceu a Mesa Diretora pelo empenho em manter uma relação cordial enquanto Chefe da Casa Civil. Finalizou destacando o trabalho realizado na elaboração dos PCCR dos servidores do Estado e o esforço da Governadora para encaminhá-los a esta Casa. E, não havendo mais nada a tratar, às dezesseis horas e seis minutos, o Senhor Presidente encerrou a Sessão, convocando outra para o dia 28, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Jalsler Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Oleno Matos, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2641ª SESSÃO, EM 26 DE OUTUBRO DE 2017.
54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

Às nove horas do dia vinte e seis de outubro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quadragésima primeira Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período Legislativo da sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Convido a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*, a qual solicito proceder à leitura da Ata da sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Projeto de Lei nº 128, de 26/10/17, que “Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônia Legal, firmado entre os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Roraima e Tocantins”, e dá outras providências.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 126, de 25/10/17, de autoria do Deputado **Valdenir Ferreira**, que “Dispõe sobre o Cadastro Estadual de Pedófilos no Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Projeto de Resolução Legislativa nº 016, de 24/10/17, de autoria do Deputado **Valdenir Ferreira**, que “Institui as medidas de acessibilidade às edificações e instalações, internas e externas, dos prédios da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências”.

Indicação nº 473, de 25/10/17, de autoria do Deputado **Coronel Chagas**, encaminhada ao Governo do Estado, para recuperação da Rodovia RR 171 no trecho entre a Placa e a sede do Município de Uiramutã,

totalizando 87 quilômetros.

Indicação nº 474, de 25/10/17, de autoria do Deputado Zé Galeto, encaminhada ao Governo do Estado, para reforma e reativação da Casa de Apoio Criança e Mãe Carente, localizada na Av. Alameda dos Bambus, 347 – Pricumã.

Requerimento nº 98, de 25/10/17, de autoria do Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 029 Alterada Pela Resolução nº 035/17, requerendo prorrogação de prazo por igual período para seu funcionamento.

Proposta de Moção de Aplauso nº 26, de 25/10/17, do Deputado Naldo da Loteria, para os Servidores Públicos do Estado de Roraima, comemorado no dia 28 de outubro.

DIVERSOS:

Ofício nº 301, de 24/10/17, da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, informando que foram celebrados os convênios nº 12 e 13/17/GER/SEINF/MUNICÍPIO DE CAROEBE e nº 017/17/GER/SEINF/MUNICÍPIO DE CARACARÁ, para melhorias da infraestrutura urbana desses municípios.

Comunicado nº AL093586, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Estadual Professor Darci Ribeiro, no valor de R\$ 1.880,00 (Mil oitocentos e oitenta reais).

Comunicado nº AL093587, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Estadual São Sebastião do Caila, no valor de R\$ 2.850,00 (Dois mil oitocentos e cinquenta reais).

Comunicado nº AL093588, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Luiz Ribeiro de Lima, no valor de R\$ 10.350,00 (Dez mil trezentos e cinquenta reais).

Comunicado nº AL093589, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola de 1º Grau Hermenegildo Sampaio, no valor de R\$ 3.050,00 (Três mil e cinquenta reais).

Comunicado nº AL093590, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Estadual Barão de Parima, no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Comunicado nº AL093591, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Estadual Fagundes Varela, no valor de R\$ 6.260,00 (Seis mil duzentos e sessenta reais).

Comunicado nº AL093592, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, no valor de R\$ 4.780,00 (Quatro mil setecentos e oitenta reais).

Comunicado nº AL093593, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Estadual Indígena Tuxaua Otavio Manduca, no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Comunicado nº AL093594, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Tenente João Azevedo Cruz, no valor de R\$ 6.120,00 (Seis mil cento e vinte reais).

Comunicado nº AL093595, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola de 1º Grau Albino Tavares, no valor de R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais).

Comunicado nº AL093596, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Estadual Prof. Jaceguai Reis Cunha, no valor de R\$ 4.870,00 (Quatro mil oitocentos e setenta reais).

Comunicado nº AL093597, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola de 1º e 2º Graus Rui Barbosa, no valor de R\$ 2.430,00 (Dois mil quatrocentos e trinta reais).

Comunicado nº AL093598, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola de 1º Grau Joaquim Pinto Souto Maior, no valor de R\$ 3.140,00 (Três mil cento e quarenta reais).

Comunicado nº AL093599, de 19/09/17, do Fundo Nacional de

Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Raimundo Carlos Mesquita, no valor de R\$ 2.340,00 (Dois mil, trezentos e quarenta reais).

Comunicado nº AL093600, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Municipal Waldemarina Normando Martins, no valor de R\$ 9.940,00 (Nove mil, novecentos e quarenta reais).

Comunicado nº AL093601, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Estadual Indígena José Viriato, no valor de R\$ 4.240,00 (Quatro mil, duzentos e quarenta reais).

Comunicado nº AL093602, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola de 1º Grau, no valor de R\$ 2.240,00 (Dois mil, duzentos e quarenta reais).

Comunicado nº AL093603, de 19/09/17, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, informando liberação de recursos financeiros à Associação de pais e mestres da Escola Estadual Nossa Senhora da Glória, no valor de R\$ 2.890,00 (Dois mil, oitocentos e noventa reais).

Era o que constava de Expediente, senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, não há oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo oradores inscritos para o Grande Expediente, passaremos para a Ordem do Dia com discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 128/17, que “Ratifica o Protocolo de Intenções do Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável da Amazônica Legal, firmado entre os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Maranhão, Roraima e Tocantins”, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 036/17, possa analisar e emitir parecer à referida matéria.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por reaberta a presente Sessão.

Vamos, agora, evoluir com a votação da matéria.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 128/17, bem como do Parecer da Comissão Especial Externa, criada nos termos da Resolução nº 036/17.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – Lido o Projeto de Lei nº 128/17 e o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Em discussão o Projeto de Lei nº 128/17. Não havendo nenhum deputado que queira discutir a matéria, coloco-a em votação.

A votação será nominal/eletrônica: votando “sim”, os senhores deputados aprovarão a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado o Projeto de Lei nº 128/17, por 19 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Neste momento, atendendo a Requerimento nº 095/17, aprovado anteriormente neste Poder, transformo esta Sessão em Comissão Geral, oportunidade em que esta Casa Legislativa homenageará, com a Comenda Orgulho de Roraima, as personalidades que se destacam na área da educação do Estado de Roraima, conforme Decretos Legislativos nº 019, 025 e 028 /2017, de autoria dos Deputados Aurelina Medeiros, Jalser Renier, Lenir Rodrigues, Brito Bezerra, Flamarion Portela e Joaquim Ruiz.

Sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Comissão Geral.

Convidamos os presentes para, em posição de respeito, cantarmos o Hino Nacional Brasileiro e o Hino de Roraima.

(Execução do Hino Nacional e o Hino de Roraima).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Senhoras e senhores, é um prazer imenso recebê-los aqui em um momento tão importante para o Poder Legislativo, para esta Casa Legislativa, para todos os Senhores Deputados que representam este Estado desde a época da sua implantação. Fico muito feliz em poder rever professores que já mereciam essa comenda durante muito tempo pelo seu trabalho, por sua vontade de ensinar, pelo seu glorioso espaço de poder fazer com que crianças, jovens e adultos pudessem encontrar a definição das suas vidas, do seu futuro, do seu objetivo. Hoje, para mim, é um momento de alegria e de festa, por rever amigos que foram amigos da minha mãe, a falecida professora Yoná da Silva Santino, que

lecionou na escola Barão de Parima por 30 anos. Existem professores aqui que vieram daquela escola, que serão homenageados. Hoje, ser professor no Estado brasileiro não é uma tarefa fácil, é uma tarefa de desafios, uma vontade de ensinar, que, às vezes, não chega ao interesse, ao entusiasmo, de se valer à pena os recursos obtidos e o salário que se ganha. Nós sabemos que a profissão mais importante do mundo é a profissão de professor, porque sem ele não haveria médicos, não haveria engenheiros, advogados, e outras profissões tão importantes que temos em nosso estado, no país e no mundo. Portanto, este momento para nós é um momento glorioso, como disse o nosso hino, é um momento em que temos que reconhecer a capacidade de desenvolver, de educar, mesmo com poucas qualidades, mesmo com poucas ferramentas necessárias para fazer com que aquelas escolas, aquele aluno, possa desenvolver. Muitos professores que estão aqui já cansaram de tirar dinheiro do seu bolso para manter a educação de Roraima, do Brasil, em pé, e ainda assim não deixam e não abandonam a alegria de ensinar.

A Assembleia Legislativa implantou no ano passado a primeira Escola do Legislativo, uma escola que tem por finalidade educar centenas, milhares de alunos, para que possam aprender e se preparar para os concursos públicos que vamos fazer aqui. Aprender inglês, espanhol, preparativo para o ENEM e para o Vestibular. São aulas gratuitas, construídas, feitas e preparadas com professores da nossa terra. Isso é o que dá ao Poder Legislativo a oportunidade de levar ao conhecimento desses alunos, que são mais de dez mil, um programa em que todos os deputados ajudaram a criar. É um espaço que esta Casa criou para que as pessoas que não tem condições de aprender uma aula de inglês, de espanhol, poder ter, gratuitamente, essa oportunidade. Mas, a festa, hoje, é daqueles que educam, que ensinam, que fazem da sua história a história real dos filhos, dos adolescentes. Fico muito feliz em compartilhar esse momento com vocês, eu e todo o Poder legislativo, todas as senhoras e senhores deputados que aqui se encontram, pois estamos em um momento em que a valorização intelectual do professor precisa ser melhorada, investindo na capacitação profissional, na sua estrutura, que é a ferramenta principal, como dizia Monteiro Lobato, uma Nação se constrói com homens e livros. Em outras palavras, investir em educação sempre será investir no futuro e vocês representam o nosso presente e o nosso futuro. Bom dia!

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Excelentíssimo Senhor Presidente, deputado **Jalser Renier**, autor da Comenda, senhores deputados presentes, senhores agraciados com a Comenda Orgulho de Roraima, senhores familiares, pessoal, que veio do interior para participar desta Solenidade. Mensurar o tamanho da alegria de cada pessoa que aqui está é muito difícil, Senhor Presidente. Porque mensurar também o valor de um professor, de um profissional da educação, não é tarefa fácil. Como poderíamos medir a importância de quem tem a responsabilidade de inspirar, todos os dias, nos alunos, a confiança, o desejo de aprender e, fundamentalmente, a cidadania e os bons valores? Me sinto honrada em poder, junto com todos os deputados desta Casa, homenagear, hoje, meus pares, meus colegas de profissão que é uma profissão linda. Comecei a ser professora dia primeiro de fevereiro de 1978, na escola O Pescador. Foram longos os anos em salas de aula, pouco tempo passei fora da sala de aula. Fui Secretária de Educação por duas vezes, mas um ano e três no primeiro, com o Governador Flamarion Portela e dois anos e oito meses com o Governador José de Anchieta. Fora esse período, foi ralando na sala de aula, como se diz no linguajar da sala de professores. Eu me sinto honrada, também, porque temos em nossas mãos a responsabilidade de educar e preparar cidadãos, não só o futuro como o presente da nossa nação. Professores, professoras, profissionais da educação, são como segundas mães e pais. Às vezes, nós, na sala de aula, sentimos primeiro o problema do que os pais e as mães daquela criança e daquele adolescente. Nós descobrimos o problema primeiro e podemos sim influenciar na formação do caráter dos nossos alunos, preparando cada dia para o futuro, para o caminho que eles desejam seguir. Todas as profissões são importantes, mas nós temos que assumir que nenhuma delas seria possível sem o professor Deputado Joaquim Ruiz, é nossa obrigação contribuir para a formação do cidadão de bem, extraindo o melhor dos nossos alunos para que atinjam o máximo do seu potencial. Há pessoas que nascem com dons, professores em especial, com o dom de ensinar e acreditar. Presidente **Jalser** tem professores que estão doentes, mas mandaram seus representantes. A profissão de professor, é a que mais adocece. Adocece a alma pela carga emocional que carregamos durante o exercício profissional. Nós, queremos acreditar que podemos superar todas essas dificuldades, lutar, vencer. Eu já fui para greve e já enfrentei greve como gestora. A vida toda lutando por melhores salários, por uma progressão que não vem, por um aumento e um reconhecimento que não vem. Para muitas pessoas isso aqui pode não significar nada, mas para muitos professores que aqui estão, esse gesto da Assembleia Legislativa, de todos os Deputados, um gesto tão simples, mas para muita gente tem um valor imensurável, que é o do reconhecimento.

Aqui já recebeu a Comenda Orgulho de Roraima, Coronel Chagas, Ministro que nunca mais vai pisar o pé em Roraima, e se duvidar, hoje, ele não sabe qual é a capital de Roraima. Mas esses professores que estão aqui, Deputados Flamarion, Brito, Angela, Odilon, Zé Galetto, merecem muito mais. Deputado Valdenir, eu tenho orgulho de ser professora. Tenho outra profissão, sou Defensora Pública também, mas nunca vou perder a minha capacidade de ensinar. A gente ensina e aprende e essas pessoas têm fé em si mesma, porque, senão, não acreditaria no seu próprio potencial. Têm paciência, força de vontade. Elas ensinam o que aprendem e o que acreditam, porque acreditam na sua própria capacidade. Eu quero desejar parabéns a todos vocês que exercem com amor essa linda profissão e quero, de forma especial, Eliakin Rufino, dizer para você que está no meio dos professores e não na cultura, que você é o exemplo de professor que pensa. A filosofia deve resistir na educação. Parabéns a todos e sintam-se abraçados e agraciados por todos os deputados desta Casa. Obrigada.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Muito obrigado, Deputada Lenir. Na sequência chamo a Deputada Aurelina para fazer uso da palavra.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Gente, bom dia, um abraço especial a todos os presentes, a todos os professores, meus colegas da mesa. Eu acho que a Lenir disse tudo. Em 1978, quando a Lenir começou a ser professora, foi o ano que eu cheguei aqui e ela foi professora do meu primeiro filho. Quando eu vim para Roraima, eu era professora de magistério, apesar de ter outra formação, ensinei por muito tempo e nós conhecemos muito bem o valor de cada profissional da educação. Outro dia eu ouvi alguma coisa que dizia assim: Em casa, a gente aprende os bons costumes, a dizer “bom dia”, pedir licença, pedir desculpa e na escola a gente aprende matemática, português, geografia, história, e assim por diante. Não é assim. Hoje, os filhos passam no máximo 5 horas na escola, e passam 19 horas na companhia dos pais. Qualquer que seja o resultado da personalidade de uma criança, sempre é a escola a responsável. Hoje, nós, os pais, transferimos para os professores, a nossa obrigação de criar, de educar os nossos filhos e essa missão é apenas comparada à missão de mãe. Por isso, a gente parabeniza todos que estão aqui. São todos bem-vindos e merecedores dessa comenda. Obrigada e um abraço especial a todos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Convido o deputado Flamarion Portela para fazer o uso da tribuna.

O Senhor Deputado **Flamarion Portela** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados. Queria cumprimentar de forma especial todos os professores aqui presentes. Quero dizer com muita simplicidade e rapidez que o professor e a professora é o pai e mãe de todas as profissões. Todas as profissões só se consolidam, se concretizam porque passam nas mãos do professor. E os países mais desenvolvidos do mundo valorizam o professor, em primeiro lugar. A primeira profissão a ser valorizada é a do professor. Cito por exemplo o Japão, a única, absolutamente a única das profissões que ao passar diante do Imperador não é obrigado fazer reverência a ele, é a do professor. Se o Primeiro Ministro passar a frente do Imperador, ele é obrigado a cumprimentá-lo. Se o Juiz, o Magistrado, o Deputado passar na frente do Imperador, eles são obrigados a reverenciar aquela autoridade. A única profissão, o único agente público que está isento de cumprimentá-lo, é o professor. Para você ver o quanto significa um professor numa grande nação. O professor significa prosperidade, desenvolvimento, avanços. O professor é o instrumento para que o estado, o município ou uma nação, seja próspero. Sem a educação, não há progresso. Sem a educação não há avanço. Sem a educação não há prosperidade. E eu queria homenagear todos os professores aqui presentes em nome da Deputada Lenir. A Deputada Lenir é a síntese da educação deste Estado, pela sua dedicação, pelo seu compromisso, pela sua vontade de, cada vez mais, fazer melhor. Quem conhece a Lenir, sabe o quanto ela é dedicada, o quanto ela luta por aquilo que acredita. Então, sintam-se todos homenageados em nome da Professora Lenir que, realmente, é uma guerreira, é uma brava e já fez e continua fazendo e fará muito para este Estado. Então, a todos vocês o meu fraternal abraço e um bom-dia a todos.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Muito obrigado, deputado Flamarion Portela. Com a palavra agora o Deputado Brito Bezerra.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Cumprimento o Excelentíssimo Senhor Presidente desta Casa Legislativa, Deputado **Jalser Renier**. Cumprimento a Deputada Lenir, professora de carreira, da qual nos orgulhamos muito de tê-la aqui nesta Casa Legislativa, como disse muito bem o Deputado Flamarion, sintetiza o que é melhor na profissão de professor. Quero, Senhor Presidente, cumprimentar o professor Mário Rosas, que é gestor da Escola América Sarmento e em seu nome cumprimentar todos os professores aqui, hoje, homenageados. Quero cumprimentar a professora Fabiana Pereira, da Escola Mário Homem de Melo, também gestora do Serra Grande I, município do Cantá. E em seu nome cumprimentar todas as professoras que aqui estão sendo homenageadas. E cumprimentar,

também, a Dona Benta que, de forma muito orgulhosa, veio aqui prestigiar esse evento, no qual a filha é homenageada. E em seu nome cumprimentar todos os familiares que estão aqui prestigiando essa grande e merecida homenagem aos professores de nosso honrado Estado de Roraima.

Senhor Presidente, gostaria de tornar extensiva essa homenagem Orgulho de Roraima, ao tempo em que parabeno a todos, aos demais professores e professoras que também merecem, Deputada Lenir, nesta homenagem, aqui, hoje, neste exato momento. Certamente, todos os demais deputados estão aqui de coração prestando essa homenagem e estendendo aos demais professores e professoras. Eu tive a honra, Deputado Joaquim, de adentrar em uma escola aos 12 anos de idade. A primeira vez com 12 anos de idade, o meu pai, cearense, nós vivíamos da agricultura. Recordo muito bem, ele, um semianalfabeto, sabia apenas escrever o nome e ler umas poucas palavras, mas me dizia muito, meu filho, o que eu posso lhe oferecer, eu gostaria que você entendesse, é a educação. É o único presente que um pai pode deixar para um filho e que ele transporta para onde for. E o melhor, que ninguém pode lhe tirar. A educação é tudo. Ouvindo essas palavras e contando com a missão honrosa de professores daquela época, eu adentrei em uma escola e consegui fazer o que chamava na época, o primeiro grau e segundo grau. E aqui no meu amado Estado de Roraima, a quem devo muito, consegui cursar administração, depois direito. Enfim, trilhei o caminho da educação para hoje, estar aqui representando os senhores e senhoras do meu Estado de Roraima. Por isso entendo que a educação é tudo. A educação forma, informa e insere. E esta homenagem é muito mais do que justa para todos os senhores e senhoras. Tenho certeza de que cada Deputado e Deputada aqui presente, que o Deputado Jalsler Renier, Presidente desta Casa, que a própria instituição: Assembleia Legislativa, gostaria de oferecer muito mais. Nós gostaríamos de oferecer melhores condições de trabalho, melhores salários, outras e outras homenagens. Enfim, vocês merecem tudo de bom porque vocês, como bem disse o Deputado Jalsler, oferecem o que há de melhor na essência, que é a possibilidade de que nós possamos sonhar com dias melhores, não só para nós, pessoalmente, mas para o nosso estado e para o nosso país. Parabéns a todos os educadores, em especial aos que estão sendo aqui homenageados. Muito obrigado em nome do povo de nosso estado, por tudo. Um forte abraço.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Obrigado, Deputado Brito. Na sequência, fala agora o Deputado Joaquim Ruiz.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, Senhores Professores, Senhoras Professoras, eu acho que neste momento é a maior homenagem que eu poderia prestar a vocês. Foram dois projetos que nós conseguimos aprovar aqui no Poder Legislativo. Primeiro, foi uma das leis, a 892, Deputada Lenir quando eu era presidente da Comissão de Educação, eram 25 horas o enquadramento do professor indígena, que foi o primeiro ocorrido no nosso país. Uma lei avançada. Depois vieram as 40 horas. Agora está certo, muita gente que foram para as 40 está voltando para as 25. O professor não aguenta 40 horas. A segunda foi a 053, eu me recordo, Senhores Deputados, tinha uma professora lá da Raposa que a mãe teve um infarto. Se não me engano, foi em 2014, ele era seletivada, e a mãe teve um derrame e a ambulância estava se deslocando com a mãe para Boa Vista e capotou. Ela teve três faturas expostas na perna e teve que ir para Brasília, para o Sara, sem garantia nenhuma. Outro caso foi de um filho de uma professora, que tinha uma doença rara, e eu estou explicando isso porque a gente recebe cartas dos professores pedindo para alterar a 053. Então na 053 era servidor efetivo. Nós tiramos o servidor efetivo. Só quem poderia sair para tratamento de saúde era o servidor. Se o esposo tivesse um problema ele não poderia se deslocar porque a lei não facultava esse direito. Nós estendemos para toda a família. Estendemos inclusive, porque tem, às vezes, um servidor que é viúvo, mas mora com a mãe. Estendemos os benefícios também para que, se a mãe tivesse algum problema o servidor poderia passar 60 dias. Tivemos aqueles 30 prorrogados por mais 30, porque, às vezes, você estava com problemas de saúde, que dependia de 40 dias. Era aquela burocracia intensa ter que voltar com a documentação. Então, nós colocamos prorrogável até 60 dias. Eu acho que esse foi um dos avanços. E a 895, que dá direito ao professor que faz pós-graduação ou mestrado, terem sua progressão automática, ganhando, portanto, um salário maior. Foi uma luta incessante para que a gente conseguisse que essa lei se transformasse em realidade. E daqui a 10, 12 anos, com certeza, o ensino em nosso estado estará efetivamente melhor do que foi na minha geração.

E, por último, foi agora a cota que a Assembleia aprovou o projeto por unanimidade, que dá 40% das vagas dos cursos da Universidade Estadual do nosso estado, que é mantida com a contribuição de todas as pessoas que moram em nosso estado. 40% das vagas para os estudantes de Boa Vista; 40% dos estudantes para os municípios do interior de nosso estado; 20% para os estudantes de outros estados, porque a Constituição

não permite que a gente não abra um espaço para que todos os estudantes brasileiros venham fazer o curso aqui. E agora, com a introdução do curso de medicina. Com esses 40% das vagas, daqui a 10, 12 anos, nós teremos médicos em todos os municípios do interior de nosso estado para atender, inclusive, os professores que moram distantes e, muitas vezes, não tem um médico para socorrê-lo num momento de dor. Então, quero parabenizar todos com esse projeto que beneficiou, não só os professores, mas todos os servidores públicos de nosso estado. Parabéns a todos.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** – Obrigado, Deputado Joaquim. Na sequência, fala a Deputada Angela Águida.

A Senhora Deputada **Angela Portella** – Bom dia a todos. É uma satisfação muito grande ver esta Casa, hoje, cheia de pessoas, que têm um significado tão importante na nossa sociedade. Lotada de professores e professoras que fazem a diferença na nossa sociedade.

Quero cumprimentar o nosso presidente, Deputado Jalsler, também já parabenizá-lo pela iniciativa em conjunto com a Deputada Lenir, que é uma professora e uma cidadã exemplar, que tem sido uma grande amiga e colega de trabalho, com tantos projetos transformadores. Parabéns, Deputada Lenir, pela iniciativa.

Eu sou apaixonada pela educação desde criança. Eu sou professora de formação e quando era criança sempre ficava brincando de ser professora. Quando eu tive a oportunidade, no ensino médio, fiz o magistério, depois fiz pedagogia, fiz especialização. Atuo na área desde os 16 anos, primeiro como contrato temporário, depois concursada pelo Governo do Estado. Concurso feito pelo Deputado Flamarion que na época era governador, que teve a coragem e a iniciativa de efetivar e dar garantia de trabalho digno para tantos de nós que, hoje, estamos em sala de aula. Quem acompanha o meu trabalho como Parlamentar, percebe claramente esse viés de quem é apaixonado, de quem valoriza e de quem acredita em educação. E digo mais, a única forma, a única instituição, capaz de realmente operar a transformação social é a educação. E o mais interessante, por isso digo que a educação é mágica, porque se faz sustento da sociedade em princípios, valores, construção de conhecimento com lápis, papel, giz e voz. Se você avaliar, aparentemente, são tão frágeis os recursos e ao mesmo tempo tão fortes. Eu tenho uma frase que eu levo em todas as minhas pastas, que é a oportunidades de fazer algum material para divulgar meus trabalhos que diz: “que a educação é libertadora, transforma a vida e traz otimismo”, por isso a gente tem a honra e o prazer de estar aqui, hoje, participando dessa homenagem tão bonita e tão justa, mas acima de tudo, fazendo o reconhecimento e levando como missão a consciência de que o professor precisa cada vez mais de suporte para suas atividades profissionais. Outro dia eu vi uma imagem na *internet*, que era uma árvore com um tronco bem grosso e com vários galhos, e esse tronco era a profissão de professor, e as outras profissões eram outros galhos. Isso significa que nós somos os responsáveis por todas outras profissões.

E, ainda falando de professor, muitas vezes ele é a primeira paixão na adolescência, é nossa inspiração, vemos aquela pessoa, enquanto homem ou mulher, enquanto cidadão, dizer: é assim que eu quero ser quando crescer. Essa responsabilidade nós também carregamos. E o mais interessante é que, às vezes, mesmo sendo professor, quando vamos ensinar a tarefa escolar para nossos filhos, eles dizem; “ah não é assim não, o meu professor disse que é diferente” isso significa que lá na sala de aula, o que o professor fala é verdade absoluta. E mais uma vez vamos carregando responsabilidades imensas nas nossas costas, mas para tudo isso a gente precisa de formação continuada, valorização dos servidores em todos os aspectos. Dispostos a trabalhar, porque tem uma estatística do INSS que mostra como é alarmante o número de servidores da educação, professores, que estão com problema de saúde, de ordem física, emocional. Quero aproveitar este momento para me dirigir aos pais, para que nesta tribuna a nossa fala chegue a toda nossa sociedade, para que possamos contribuir com o trabalho dos professores e não delegar aos professores a responsabilidade que também é nossa, enquanto pai, mãe, tio, avô, enquanto cidadão, de saber que a responsabilidade de educar vem, primeiro, da família.

Quero concluir, dizendo que essa minha paixão, ela é crescente e cheia de responsabilidade e compromisso com a categoria e com cada um que está aqui hoje. Parabéns, muito obrigada e que Deus nos abençoe.

O Senhor Presidente **Jalsler Renier** - Muito obrigado, Deputada Angela. Vamos agora evoluir para a comenda Orgulho de Roraima. Foi criada pela Resolução Legislativa nº 10/09, que é concedida àquelas pessoas físicas, jurídicas ou organizações, pela atuação no estado ou pelo então Território Federal de Roraima, se tornaram símbolo de referência para a população roraimense. As pessoas que serão agraciadas foram reconhecidas e aprovadas pela Assembleia Legislativa em Sessão Plenária, através do Decreto Legislativo nº 019 de 25 e 28 de 2017.

Vamos dar início, neste momento, a cerimônia de entrega das

comendas. Recomendamos também que os cumprimentos sejam feitos após o término da cerimônia, por suas realizações e por toda a história que este poder tem. Neste momento nós vamos fazer a entrega da comenda Orgulho de Roraima, por suas realizações, méritos, tornando-se merecedores do especial reconhecimento desta Casa Legislativa, o Senhor Professor Doutor Roberto Ramos Santos. Lembramos que o professor Roberto, por uma questão de saúde e por indicação do Deputado Flamarion Portela, não pode estar presente, a nossa equipe do cerimonial encaminhará a comenda Orgulho de Roraima para sua própria casa.

Convido para receber o título Orgulho de Roraima os senhores: Adjalmo Moreira Abadi, Ana Maria Gaspar Ferst, Augustinho Vitor Vilhena, Gleide de Almeida Ribeiro, Lucimeire Barreto Cavalcante, Maria das Dores Veras Rebouças, Maria do Socorro Vasconcelos Macedo, Maria Helena Nogueira Pereira, representada aqui pelo seu filho Dani Nogueira, Zilma Vasconcelos da Silva. Convido a senhora Deputada Aurelina de Medeiros para a entrega da Comenda aos professores e convido todas essas pessoas que foram chamadas a virem aqui na frente do palco da Assembleia para receberem a comenda. Convido neste momento a senhora Deputada Aurelina de Medeiros, autora das indicações para fazer a entrega das comendas Orgulho de Roraima.

Senhoras e senhores, uma salva de palmas aos agraciados. A Deputada Aurelina fez essa indicação para todos esses agraciados reconhecendo o seu trabalho, a sua profissão, a sua lealdade ao ensino, o seu respeito pelo trabalho, sua dedicação, sua atitude, pela sua maneira de tratar as pessoas e pela forma de educar, valorizando, cada dia que passa, a Educação no Estado de Roraima. Muitas pessoas conhecidas de todos nós estão sendo agraciados com a Comenda Orgulho de Roraima, pessoas que fizeram e que fazem a história da nossa educação. Uma salva de palmas a todos os agraciados. Parabéns, que Deus abençoe e ilumine o caminho de vocês e da nossa educação. Deputada Aurelina entregando, agora, a última comenda. A professora Zilma está recebendo. A Deputada Aurelina agora vai posar para uma foto, fez o seu cabelo hoje e para quem não sabe a Deputada Aurelina, não pinta o cabelo, é natural, é nativo. Uma salva de palmas. Muito obrigado, senhores. Muito obrigado, professor.

Seguimos agora com a indicação. Convido para receber o Título Orgulho de Roraima as senhoras: Carla Olímpia da Silva Macedo, Lindalva Melo da Silva. Eu farei a entrega da comenda.

Quero pedir desculpas, porque não chamei as primas da família Melo, os primos, os aderentes, parentes e os agregados também que queriam tirar essa foto.

Convido neste momento para receber o Título Orgulho de Roraima as senhoras: Iracema Ruiz de Lima, Rosângela Maria Ponciano Mendes. E para fazer a entrega eu convido o Deputado Joaquim Ruiz. Dona Iracema, é uma satisfação conhecê-la, muito obrigado. Dona Iracema, também, que luta pela sua vida, que luta pelos problemas que todo ser humano vai ter ou terá no corpo, porque nós não vamos escapar de algum tipo de problema. Eu agradeço a senhora, fique com Deus! Parabéns e sucesso à senhora.

Convido para receber o Título Orgulho de Roraima os professores Adriana Conceição de Souza, Angela Saledonho de Lima, Antônia Janeide Pereira do Nascimento, Claudete Gomes Rodrigues, Fabiana Pereira da Silva, Glaciela Benacon Barrozo, Janaina Pereira do Nascimento, José Ribeiro de Araújo e Josefa Lenira Henrique da Costa, Liandra Aguiar Borges, Leidy Mara Lima Brito, representada por Walteir Barroso, o seu esposo; Mário de Souza Rosa, Maria Francisca Braga Araújo, Rômulo Magalhães Bonates, popularmente conhecido como querido. Para quem não sabe, Rômulo Magalhães Bonart foi técnico, jogador de futebol profissional, esse sim, tem o cabelo natural. Para fazer a entrega da comenda eu convido o Deputado Brito Bezerra, autor das 27 indicações. A professora Lenira foi diretora da Escola Euclides da Cunha, a primeira escola em que eu estudei, não, a primeira escola que eu estudei foi o Macunaima, depois que sai de lá não lembro para onde fui, depois, fui para a escola Euclides da Cunha.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** pede Questão de Ordem – Deputado Jalser, a professora Adriana tem doutorado em educação especial, é algo muito relevante educar aqueles que precisam mais do que educação, precisam de uma atenção especial.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Parabéns, professora Adriana, por sua dedicação a alunos especiais.

Contamos com a presença de muitas caras conhecidas, pessoas que já conhecemos há muito tempo, outras que conhecemos apenas pelo seu trabalho.

Rômulo Magalhães Bonates foi técnico do Baré e do Roraima, ensinou muitos jovens a jogarem futebol, é um dos poucos professores que entende de tudo em esporte, de tudo ele pratica um pouco.

Senhoras e senhores, convido a Deputada Lenir Rodrigues,

autora das indicações, para fazer a entrega da Comenda Orgulho de Roraima aos senhores Agamenon dos Santos Rodrigues, Aias Fernandes de Souza, representado pela senhora Ivone Correia de Melo, Allen Keila Pereira da Silva, Américo Fábio dos Santos Leal, Ana Celine Pereira Santa Cruz de Oliveira, Ana Cristina Amorim Melo, Aneth Dias Mendes, Antônia Honorata da Silva, Antônia Vilene de Souza Oliveira, Áurea Dias Veras Lima, professores e professoras homenageados pela indicação Orgulho de Roraima pela Deputada Lenir Rodrigues.

Lembrando aos senhores presentes que aqueles que, por uma razão qualquer, não estiveram presentes nesta solenidade, o cerimonial desta Casa, entregará na sua residência a Comenda Orgulho de Roraima.

O Professor Américo é diretor da Escola Natalino que levamos para o Cine Assembleia, têm muitos diretores e professores que levamos para o Cine Assembleia, que é um projeto do Poder Legislativo que leva os alunos para assistirem sessões de cinema gratuitas no Cine Super K, com aula de 3D, pipoca, suco, com a escolta da polícia militar e corpo de bombeiros, ônibus com ar-condicionado para pegar todos esses alunos na escola. Já levamos mais de trinta e cinco mil alunos para o cinema, para ver de perto a cultura cinematográfica.

Convido para receber a Comenda Orgulho de Roraima o professor Aurean Leal dos Santos, Carlos Carneiro da Silva, Carmina Matias dos Santos, Célia Macedo Rodrigues, Cláudia Souza Albuquerque, Cleide Almeida Ribeiro, Conceição de Maria Holanda Arruda, Cristiane Pereira Ferreira, Deusamar Farias Cardoso dos Santos, aqui representada pela Senhora Iralde Lima, Devair Antônio Fiorotti. E para fazer a entrega da Comenda convido o Deputado Valdenir e Deputada Lenir Rodrigues, autores da indicação.

Convido a Deputada Aurelina, Deputada Angela e Deputada Lenir para entregarem a comenda Orgulho de Roraima para a professora Dioneide de Almeida Lima Veras, Edilene Vieira Andrade Câmara, Edinalva Vieira da Silva, Edna Nunes de Almeida, Ednelza Pereira Barros Ferreira, representada por Sulielma Pereira, Edvirgem Gomes de Moura, Eliakin Rufino de Souza, Euliete Ana Melo de Castro, representada por Rosa Tomoteo, Elisângela Costa Miranda, Elizabeth Silva Ferreira, professoras que merecem a comenda Orgulho de Roraima. Agora o momento único para foto. É uma satisfação imensa recebê-los.

Continuando, chamamos agora os professores Enilton André da Silva, Eronidina Maria Brasil Leão, Ester Almeida Gomes, representada por Cleison Nascimento, Fauzia Paiola Canhete, representada por Vanja Barros da Silva, Flávio Bezerra da Silva, Flávio Corsini Lirio, Florismar Bezerra Nascimento, Francisca das Chagas da Silva Peixoto, Gildete Araújo, representada por Nilcelita Araújo Soares, Gilson de Souza Cazaes, Hulda Josely de Souza Ribeiro, Ivair Albino de Lima, Ivan Martins Vasconcelos, Ivonete Rodrigues de Sousa, representada por Suzane Rodrigues de Sousa, Jairzinho Rabelo, Joana Alves Lucena, João da Silva, Joice Silva Rodrigues, Joína Maria Feitosa, José Airton da Silva Lima.

Convido para fazer a entrega das comendas as Deputadas Lenir, Aurelina e Angela. A comenda está sendo entregue a todos os professores indicados pela Deputada Lenir com apoio das Deputadas Aurelina e Angela, mulheres que fazem parte do Parlamento, que deverá ser aumentado na próxima Legislatura com número de mulheres. É uma satisfação imensa para o Poder Legislativo receber todos esses professores e agora a foto oficial.

Continuamos chamando José de Anchieta Alves de Albuquerque, José Oliveira da Silva Júnior, Josefa Matos de Freitas, Jucilene Aquino da Silva, Leila Cunha do Carmo, Leila Soares da Souza Perussolo, Lenir Santos do Nascimento Moura, Leon Denis Pires de Lima, Leudicea Araújo dos Santos, Leudeneia Araújo Correia, Leudinice Araújo Oliveira, Lucenir Lucena Ferreira, Magda Rita da Paixão Simas, Mara Lúcia Freitas, Marcélia Nicácio da Silva, Maria Alineide Queiroz Ribeiro, representada por Ernane Ribeiro, Maria Cabral dos Santos Moita, Maria de Fátima dos Santos Silva, Maria do Socorro Batista dos Santos, Maria do Socorro Galvão Correia.

Convido para fazer a entrega das Comendas as Deputadas Lenir, Aurelina, Angela e Deputado Valdenir Ferreira. É uma alegria imensa recebê-los. Muito obrigado, que Deus abençoe a todos.

Seguimos com as indicações, Maria Izenilda Bezerra Rangel, Maria Lucimar Nascimento Lima, representada por Francilene Correia, Maria Manoelina Lima Passos, Maria Margarida Rufino da Silva, Maria Neide Belfort, Maria Rodrigues, Marinelde Pereira Sobrinha Alves, representada por Bianca Lima, Marivaldo de Freitas Feitosa, Marli Bento Gonçalves, Marineth Monteiro de Saboia, Máximo Teodósio Pereira, Naiva Pereira Lima, Nilce Freitas Vieira, Nivaldo da Silva, Osbelto Ribeiro Trindade, Patrícia Macedo de Castro, Paulo Ricardo Pinheiro de Andrade, Paulo Roberto de Oliveira, Pequici Silva da Frota, Railda Sales da Silva Alves. Professores homenageados pelos deputados e pela Casa Legislativa. Railza Sales da Silva, Raimundo Simões Aragão Filho,

Reinaldo Imbrósio Barbosa, representado por Patrícia Macêdo, Rita de Cássia Araújo Pacheco, Rosa Teixeira de Brito, Rosângela Gomes Pereira da Cruz, Rosete Moraes de Souza, Rosiane do Socorro Lima Oliveira, Rosilda da Silva, Sáideia Regina de Souza Moreira, Severino Gonzaga de Souza, Shirley Freire Machado, Sobral André, Tatiana Pereira de Oliveira Barros, Tereza Gonçalves Vieira, Valteni Nunes de Almeida, Valtrudes José do Nascimento Filho, representado por Milca dos Santos, Vera Lúcia Barroso Lima, Vanuza Loureiro de Sousa, Walquíria Palmeira Buás.

Este é um momento importante para o Poder Legislativo e para todas as pessoas que se encontram aqui neste local. É uma alegria imensa recebê-los aqui.

Convido para fazer a entrega das Comendas as Deputadas Angela, Aurelina, Lenir e o Deputado Valdenir Ferreira, a essas pessoas que fizeram e fazem a história do Estado de Roraima. Isso é reconhecimento pelo trabalho desses profissionais. Vejo aqui um número significativo de mulheres e para nós é uma alegria muito grande. Uma salva de palma aos professores.

Obrigado a todos os professores. Em nome do Poder Legislativo agradeço imensamente a presença dos Senhores e Senhoras fortalecendo a nossa educação, construindo a nossa história melhorando a cada dia o trabalho e a vontade de educar, que é sempre mais forte que, o medo de errar. A educação nada mais é, do que a simbologia de um ensinamento que vem de Deus para criar e dar oportunidade às pessoas para servirem o estado e sua Nação e fazerem dos seus cursos a sua profissão, do seu trabalho a sua própria vida, da sua atuação a sua própria existência e, da sua profissão o nosso reconhecimento. Uma salva de palmas a todos os nossos professores. Muito obrigado a todos.

E, não havendo mais nada a tratar, às onze horas e quarenta e oito minutos, dou por encerrada a presente Sessão, e convoco outra para o dia 31, à hora regimental. Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Jalsler Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria Odilon Filho, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATA DA 2652ª SESSÃO, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

54º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO JALSER RENIER.

Às nove horas do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezessete, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima sexcentésima quinquagésima segunda Sessão Ordinária do quinquagésimo quarto período legislativo da sétima legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a presente Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo-Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo-Secretário **Masamy Eda** – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente **Chico Mozart** - Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 85, de 24/11/17, comunicando veto parcial ao Projeto de Lei nº 046/17, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir o “Programa de Patrulha Rural Mecanizada”, e dá outras providências”.

Mensagem Governamental nº 86, de 24/11/17, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei Complementar nº 021, que “Dispõe sobre o percentual do exercício de cargo em comissão aos servidores efetivos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual”.

Mensagem Governamental nº 87, de 24/11/17, encaminhando para apreciação o Projeto de Lei nº 153, que “Cria a Coordenação Geral de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – CGPAD, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, e dá outras providências”.

RECEBIDO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Ofício nº 3796, de 17/11/17, da Presidente do TJRR, encaminhando Proposta Orçamentária do Poder Judiciário para o exercício

de 2018.

Ofício nº 3866, de 23/11/17, da Presidente do TJRR, informando o não repasse do duodécimo, por parte do Poder Executivo, ao Poder Judiciário.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei nº 149, de 23/11/17, de autoria do Deputado Valdenir Ferreira, que “Obriga os estabelecimentos públicos e privados localizados no Estado de Roraima a inserirem nas placas de Atendimento Prioritário o Símbolo Mundial de Conscientização do Transtorno do Espectro Autista, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 150, de 22/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Autoriza a criação de instalação de salas de apoio à amamentação em órgãos públicos do Estado de Roraima”.

Projeto de Lei nº 151, de 22/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Dispõe sobre medidas de prevenção e combate ao abuso sexual de mulheres nos meios de transportes coletivos do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Projeto de Lei nº 152, de 22/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, que “Autoriza a contratação de percentual mínimo de trabalhadores idosos nos quadros funcionais de empresas privadas no Estado de Roraima”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 062, de 24/11/17, de autoria do Deputado Jalsler Renier – Presidente desta Casa Legislativa - que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima à Polícia Militar de Roraima, e dá outras providências”.

Projeto de Decreto Legislativo nº 064, de 27/11/17, de autoria do Deputado Jalsler Renier – Presidente desta Casa Legislativa, que “Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Coronel PM PAIVA, e dá outras providências”.

Indicação nº 520, de 09/11/17, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros, encaminhando ao Governo do Estado, para implantação da Vicinal 22, no Projeto de Assentamento Angelim, Município de Caracaraí-RR.

Indicação nº 521, de 27/11/17, de autoria do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para revitalização da Escola Estadual Professor Antônio Carlos da Silva Natalino, localizada na Rua José Francisco, 1139 – Jóquei Clube.

Memorando nº 242, de 23/11/17, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues, informando sua ausência na sessão plenária do dia 23 de novembro do corrente ano.

Memorando nº 097, de 23/11/17, de autoria da Deputada Angela Águia Portella, informando sua ausência na sessão plenária do dia 23 de novembro do corrente ano.

Memorando nº 086, de 27/11/17, de autoria do Deputado Marcelo Cabral, informando sua ausência na sessão plenária do dia 28 de novembro do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício nº 331, de 22/11/17, de autoria da Secretaria de Estado do Planejamento e Desenvolvimento – SEPLAN, comunicando a celebração do CONVÊNIO nº 15/17/GER/SEINF/MUNICÍPIO DE NORMANDIA, cujo objeto é a realização de serviços de revitalização de praças públicas na sede do Município de Normandia.

Ofício nº 718, de 30/10/17, de autoria da Câmara dos Deputados, informando *link* de acesso ao Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito – FUNAI e INCRA.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Chico Mozart** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, há dois oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Senhor Presidente, demais parlamentares aqui presentes, meus irmãos do Tribunal de Justiça, bom dia!

Vou falar em dois assuntos bem ligeirinho. Primeiro, vocês estão certíssimos de estarem na Casa do Povo para exigir recursos para no futuro terem melhorias salariais, porque do jeito que está, não vai ter aumento de nada. Antecipadamente, gostaria de dizer a vocês que voto a favor do Tribunal de Justiça. Voto com a minha consciência, porque sei que todos vocês são pais de família e eu não tenho lado político, meu partido é do povo e de Deus.

Segundo, podem dizer, é problema da prefeitura, de não sei quem? Não, não é! O problema é nosso! Com mais venezuelanos chegando, as nossas praças foram novamente reocupadas. O governo do Estado retirou centenas e centenas da rodoviária e isso eu sempre disse aqui na Tribuna, assim como nos programas de rádio e televisão. Temos que ajudar? Temos! Temos que fazer atos humanitários, mas com planejamento,

porque, senão, vira um caos total. Não temos nada contra os venezuelanos. Queremos ajudar, mas sem controle, a situação se complica. A informação que corre na Venezuela, eu tenho tudo gravado, pois tenho pessoas que mandam para mim, é que em Roraima, em Boa Vista principalmente, pagam aluguel, dão café da manhã, almoço, merenda, jantar e tudo que as pessoas precisarem. Mas a verdadeira história não é essa, porque temos aqui milhares de pessoas desempregadas, sem teto. Infelizmente, deram esse anúncio e é isso que corre na Venezuela. É por isso que não tem um feio. Não se consegue parar. Dizem assim: Ah, tem 16 mil venezuelanos aqui, alguns cadastrados, outros não. Estão errados. Aqui tem mais de 160 mil venezuelanos e eles estão entrando pela estrada do boi. O que é estrada do boi? É a estrada que passa por trás da Polícia Federal e pelas montanhas, vez ou outra pegam uns, mas quando pegam 3 ou 4 deles, já passaram mais de 4 mil. O problema é federal. As autoridades federais compostas pelos três senadores da república e 08 deputados federais estudam, planejam, mas não se toma nenhuma decisão. E, enquanto isso, o Governo do Estado não tem como arcar com as despesas, a prefeitura muito menos, e o número de venezuelanos vai aumentando.

Então, gostaria de pedir, inclusive, de parlamentares que têm ligação política com senadores e deputados federais, para que essas autoridades federais façam alguma coisa. É muita conversa, muito papel, muito desenho, muito gráfico e nenhuma ação. Enquanto isso, a miséria, a fome, o desemprego, a bandagem, a criminalidade, se instalam no estado, além de todo tipo de doenças que estão entrando sem controle, quer foram descobertas nos abrigos, pois sabemos que já tem milhares de pessoas contaminadas, espalhadas, não só brasileiras, como venezuelanas. Dizem as autoridades, inclusive as de Manaus: Ah não, os abrigos não prestam, é melhor ficarem na rua. Ora! Como uma autoridade diz isso? É brincadeira! É melhor ficarem na rua, no meio do xixi, dormindo no chão? Tenho tudo filmado, num desespero danado dessas pessoas. Então, o momento é de união, porque do jeito que está, volto a dizer, governo não têm condições, a prefeitura muito menos, a sociedade muito menos. Façam um levantamento nas delegacias de polícia que vocês vão ver.

Alguns dizem, Izaías, também vêm pessoas de bem. Vem! Mas também vem muito bandido, criminoso, traficante, assassino, vagabundo, junto com essa leva de pessoas de bem. Não estão dando muita importância, tenham a certeza, e essa tragédia social, essa catástrofe, vai triplicar. Dou um exemplo aqui, o Senador Romero Jucá disse - tenho gravo e escrito: "Se brincarem, passa para Roraima, para Boa Vista, cinco milhões de venezuelanos". São trinta e dois milhões. Desses, dois milhões têm condições e não estão nem aí. O restante está liso, morto e o cara não quer saber. Eu perguntei para os venezuelanos: por que vocês estão vindo para cá? Ele respondeu. "Izaías, mesmo pedindo esmolas ou fazendo alguma coisa, aqui temos condições de comer pelo menos uma vez por dia, e lá não temos nem condições de nos alimentar, de alimentar nossos filhos nenhuma vez por dia. Por isso, tanto faz a gente morrer, apanhar, ser preso, mas nós vamos vir para cá". Então, tem que ter um controle. E esse controle está no congresso nacional com três Senadores e oito Deputados Federais, porque os estaduais aqui não podem decidir nada. Dizem que mandam a verba federal, mas não chega nenhum real. Aí já está uma tragédia, mandam vários políticos para verem o que está acontecendo. É o mesmo esquema da energia, quando o Presidente Temer disse que ia abraçar a causa, o Ministro de Energia, Eduardo Braga, disse que ia abraçar a causa de Roraima. Não abraça, ele abraça a causa do Estado do Amazonas, porque ali tem união e o povo briga para valer. Infelizmente, continuamos com essa tragédia da Venezuela. O problema da energia vai continuar porque não se vê ninguém mexer uma palha, nem pelo menos falarem nos programas de rádio e televisão que eu dou o espaço de uma hora e meia, de alguma autoridade dizer: olha, esqueçam a energia, não podemos fazer nada. Mas, ninguém diz nada, todo mundo fica calado e a escuridão está chegando. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingú** – Senhor Presidente, Deputado Chico Mozart, neste momento presidindo esta Sessão, Deputado Masamy, Deputado Naldo da Loteria, Senhores Deputados.

Senhores Deputados, nesta manhã vou fazer uma explanação do que estamos fazendo no orçamento e o que pode ser feito, não só pelos servidores do Tribunal de Justiça, mas por todos os servidores de Roraima, pois todos merecem o mesmo tratamento. O que acontece é que o orçamento passou a ser uma peça de ficção e quando a Comissão de Orçamento, de Finanças, que tem como Presidente o Deputado Coronel Chagas, verificou, viu que aqueles que menos detêm o poder ficam para depois. Ao longo dos anos, Roraima vem perdendo a capacidade de investimento. Foi assim no governo passado, no qual já éramos deputados, a grande maioria já era Deputado, Gabriel Picanço, Soldado Sampaio, Naldo da Loteria, eu, Jalsér, Coronel Chagas. Eu lembro que na época houve um exagero de aumento de salários em Roraima, começou pela Polícia Civil e terminou pela

Procuradoria do Estado, aumentos que nunca houve na história de Roraima. E o estado foi perdendo a sua capacidade de investimento. A única fonte de arrecadação do estado é o ICMS, que é compartilhado com os municípios. Não quero nem falar do IPVA, que é muito pouco, o ICMS representa uma parcela de orçamento do estado, mas 81% ainda é o FPM, que são transferências voluntárias da união, ou seja, da Presidência da República. Mas, para tratar especificamente do Tribunal de Justiça, o certo, o correto, era que na elaboração do orçamento, o sindicato, tivesse o poder de estar discutindo com o próprio Tribunal e que pudéssemos receber uma peça única, e não duas peças como estamos recebendo agora, pois estávamos tratando de um orçamento do Tribunal. E agora, por força dos servidores, nós somos obrigados, deputados, a tratá-lo com o Sindicato novamente. Eu, na condição de relator, quero pedir ao Presidente da Comissão, Coronel Chagas, que é uma pessoa muito sensata, para que ao longo dos próximos 15, 20 dias, possamos fechar a peça orçamentária e ouvir na Comissão os servidores do Tribunal de Justiça de Roraima. E aí, de forma muito singela, tranquila e serena, possamos achar um caminho. Eu costumo dizer que, às vezes, você não consegue o ideal, mas consegue, pelo menos, amenizar a dor.

Quero, chamar a atenção dos poderes e, em especial, do Poder Legislativo e todos os poderes de Roraima que compõem o duodécimo, pois se você fizer um estudo, vai se dar conta de que cresceram de forma desordenada. Para se ter uma ideia, há cinco anos, o orçamento da Defensoria Pública de Roraima era 25% do que é agora. Em cinco anos atrás esse Tribunal de Justiça e a Assembleia Legislativa eram pouco mais de 45% do que é agora. Os Poderes cresceram muito e os funcionários não acompanharam esse crescimento; isso deve ser corrigido. A fome que dá em um que tenha o cargo mais relevante, não é diferente da fome que dá no cargo, que é de motorista, pois todos têm o mesmo desejo. Acontece que é isso, que ocorre em uma sociedade capitalista. A gente ouviu ao longo do tempo, dos pais, dos tios, que não podíamos isso, que aquilo não é para nós, que não podíamos fazer certas coisas, aí crescemos. Parece que foi criado um bloqueio na sua cabeça de que você não pode ser igual aos outros, mas os desejos são iguais, as necessidades são iguais. A mesma fome que dá nos mais privilegiados dá no menos privilegiados, não é diferente. Então, o mínimo que se pode fazer é corrigir essas injustiças. Eu quero pedir aqui, em nome dos Deputados, porque sozinho não tenho forças para fazer isso, embora na condição de relator, posso fazer muito, mas não posso fazer tudo, porque aqui é uma Casa de Leis, um colegiado, todos os Deputados têm o mesmo valor, o mesmo poder e o mesmo voto. Mas, neste momento, estamos tendo a oportunidade de olhar para os Deputados que aqui estão e pedir a eles a compreensão, que olhem lá atrás e vejam que essa luta do funcionário público vem de longe. Tive muitos embates aqui, e tive muita coragem, pois lutei pela Polícia Civil, pelos Agentes Penitenciários, pelo quadro geral, pela área tecnológica, tudo isso passou pelas mãos do Deputado Xingú, era uma confusão, uma briga.

Enfim, quero aqui deixar uma mensagem, e espero que essa mensagem sirva para todos os Deputados: Às vezes, nós fazemos as coisas aqui sem fazer uma alta reflexão, porque o poder ele é sedutor e traidor, às vezes você não consegue fazer tudo aquilo que quer fazer. Mas, hoje, se nós nos omitirmos de fazer algo para o servidor, pode ser que amanhã ou depois, nesse mesmo quadro de servidor, esteja recebendo o teu sobrinho, teu tio, teu filho, amigo. Aí eles vão olhar no seu rosto e vão dizer: naquele momento você tinha o poder de ter me ajudado, e você não o fez por um ato da covardia. Porque o Tribunal de Justiça, a Assembleia Legislativa, o Ministério Público, Defensoria Pública, essas instituições não têm dono, o único dono é a sociedade; é o povo. Amanhã, Deputado Joaquim, um sobrinho seu pode ser um oficial de justiça que passou em um concurso. Amanhã, pode ser filho de outro Deputado, ou irmão, amigo, enfim, as instituições não têm dono, elas recebem aqueles que doam por livros e que fazem concursos.

Neste momento, quero, aqui, abrir uma janela. Teve uma pessoa que me perguntou: por que você está discutindo o orçamento com os servidores? É muito simples, é porque o orçamento não é meu, é do Estado. E, por dever de ofício, tenho que discutir com qualquer cidadão ou a sociedade organizada para procurar a gente. Orçamento do estado não é uma propriedade particular, como no passado, pois assim botavam o orçamento embaixo do braço, negociavam, votavam e ninguém nem sabia. O orçamento é pauta de discussão em qualquer estado porque é uma peça pública. No orçamento é que consta o quanto vai se gastar com o Tribunal de Justiça, com a Assembleia Legislativa, com a saúde, com a educação, quanto de investimento na agricultura, com os servidores públicos. E todos terão o direito de discutir e rediscutir o orçamento. Isso deveria ser feito em atos públicos, como audiência pública, fórum de discussão, etc..., essa evolução ainda vai acontecer, esse é o correto. O

incorreto é ocultar o orçamento, é esconder da sociedade. Eu quero aqui dizer que os Deputados Estaduais têm suas emendas individuais, e que eu já me comprometi a colocar no Tribunal de Justiça alguma coisa. Vou me comprometer novamente, mas eu acho que o sindicato e os servidores devem peregrinar pelos gabinetes com os deputados. Não é proibido fazer isso. Esse é o único *lobby* legal gente, que não proibido, pode ser feito a qualquer tempo e a qualquer hora. Façam isso e eu tenho certeza que os olhares para essa categoria não vão ser diferentes das outras categorias que aqui vierem reivindicar os seus direitos, não será diferente. Eu sei porque eu sempre defendi aqui, nesta Casa, o servidor. Eu sempre fiquei do lado dos menos favorecidos. Por que é tão difícil resolver as coisas para os menores e tão fácil, Joaquim, resolver as coisas para os grandes, que é uma conversa e dois copos de vinho e está tudo resolvido? Mas quando chega no povo, tem um muro que separa, mas não é por isso que vamos deixar de discutir. Chegando aqui, agora, o Presidente da Casa, Deputado Jalsner Renier, neste momento, eu quero pedir a ele que ouça vocês, pois vocês são parte deste Estado. Jalsner, eu fiz aqui um pronunciamento para os funcionários, eles são do TJ, vieram para cá porque existe uma discussão sobre perda salarial. Enfim, nós não temos nada a ver com o TJ, porque o TJ é um Poder, mas nós temos poderes sobre o orçamento que vai contemplar o TJ. Então, o que eu estou fazendo aqui neste momento é ouvindo, recebendo as ideias e abrindo um espaço, uma janela, para que na Comissão de Orçamento, o deputado Coronel Chagas, que também é servidor público, é um coronel da Polícia Militar, teve a oportunidade de chegar ao maior posto da Polícia Militar, não vai se recusar a ouvir aqueles que são funcionários do TJ. Era esse o meu discurso. Quero dizer a vocês que nos próximos 20 dias, essa discussão vai se intensificar para que possamos achar um caminho onde não haja vencidos e não vencedores, onde possa ganhar o Tribunal, onde possa ganhar os servidores, onde possa ganhar o Poder Legislativo, onde possa ganhar o Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalsner Renier** - Obrigado, Deputado Xingú. Esta Presidência quer saudar o Senhor Luiz, Presidente do Sindicato do Poder Judiciário, que está aqui. O Luiz tem sido incansável na luta, sempre preocupado com a categoria, com a instituição e, principalmente, com os seus servidores, porque o Tribunal de Justiça não se resume apenas aos desembargadores, ele se resume a todos os servidores daquela instituição, porque são os servidores que valorizam e que fazem as coisas andarem, acontecerem ali naquela instituição. Eu não tenho nenhuma dúvida disso. Eu, particularmente, já conversei, algumas vezes, com o próprio Presidente do Tribunal, porque já trouxeram essa demanda dos servidores do judiciário aqui. Imagino que o senhor já tenha conversado com a própria desembargadora. Ela, em tom de preocupação, falou a respeito da problemática pela qual passa esses servidores. Eu entendo que a Comissão de Orçamento, Fiscalização e Controle desta Casa, dirigida pelo Deputado Chagas e relatada pelo Deputado Xingú, possa, numa conversa, buscar o consenso entre as partes, porque nós vivemos um momento muito difícil na política brasileira, na economia brasileira. E isso se dá através de verdades. E nós precisamos sempre passar para vocês o limite e o que é possível, o que é necessário, e o é previsto. Em conversa com o Luiz, eu deixei bem claro a minha posição para ele, a preocupação que tenho com a instituição e tenho certeza que essa preocupação é dividida entre todos os senhores deputados estaduais que estão, neste momento aqui compartilhando, não só o momento difícil por que passa o Tribunal, mas todas as categorias e todas as instituições que o Estado de Roraima detém. Por esta razão, Luiz, você tem o meu apreço, a minha admiração. Parabéns pela sua persistência.

Ottomar dizia que um homem precisa de três coisas para subir na vida: paciência, persistência e humildade e essas três coisas estão aglutinadas em você e na sua instituição. Obrigada a vocês.

Senhoras e Senhores, não havendo mais nenhum deputado inscrito para o Grande Expediente, passamos para a pauta da Ordem do Dia, com discussão e votação, em turno único, das seguintes proposições: Requerimento nº 103/17, que “requer a transformação da Sessão Plenária, com data a ser definida pela Mesa Diretora em Sessão Solene para a entrega das Comendas Orgulho de Roraima, Cidadão Benemérito e Ordem do Mérito Legislativo às personalidades que indica”, de autoria do Deputado Masamy Eda; Requerimento nº 108/17, que “requer a transformação da Sessão Plenária do dia 12 de dezembro do corrente em Comissão Geral, para realização de Audiência Pública para discutir temas referentes ao Sistema Energético do Estado de Roraima”, de autoria do Deputado Izaías Maia; Requerimento de Pedido de Informação nº 006/17, da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, “solicitando que a Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA envie para esta Casa Legislativa as seguintes informações: físico-financeiro, gastos, investimentos e planilhas de investimentos na agricultura realizados

por aquele órgão”; Requerimento de Pedido de Informação nº 007/17, “requerendo o encaminhamento de Pedido de Informação à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado referente à Mensagem Governamental nº 082, de 31 outubro do corrente ano, que encaminha o Projeto de Lei nº 134/17, solicitando autorização para a realização de empréstimo através de operação de crédito junto ao Banco do Brasil, no valor R\$ 110.993.00 (cento e dez milhões novecentos e noventa e três mil reais)”, de autoria do Deputado Marcelo Cabral; Requerimento nº 112/17, que “requer a transformação da Sessão Plenária do dia 30 de novembro de 2017 em Comissão Geral, para homenagear a Polícia Militar do Estado de Roraima pelo aniversário de 42 anos de criação da instituição”, de autoria de vários Deputados; Projeto de Decreto Legislativo nº 033/17, que “dispõe sobre a concessão da Comenda Orgulho de Roraima à personalidade que indica e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jorge Everton; Projeto de Decreto Legislativo nº 036/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Doutora Jandira Freitas de Moraes Negreiros e dá outras providências”, de autoria da Deputada Lenir Rodrigues; Projeto de Decreto Legislativo nº 042/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Jan Roman Wilt e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 045/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima a José Mozart Holanda Pinheiro e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 046/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Imery Sampaio da Silva e dá outras providências”, de autoria do Deputado Chico Mozart; Projeto de Decreto Legislativo nº 057/17, que “declara de Utilidade Pública a ONG Missionária Missões, um Grito de Clamor na Escuridão-Migre, e dá outras providências”, de autoria da Deputada Aurelina Medeiros; Projeto de Decreto Legislativo nº 062/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima à Polícia Militar do Estado de Roraima e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalsner Renier; Projeto de Decreto Legislativo nº 063/17, que “aprova a indicação do Senhor Antônio Francisco Bezerra Marques para ocupar o cargo de Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/RR e dá outras providências”, de autoria governamental; Projeto de Decreto Legislativo nº 064/17, que “concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Coronel PM Paiva e dá outras providências”, de autoria do Deputado Jalsner Renier.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura dos Projetos de Decretos Legislativos nºs 33/17, 36/17, 42/17, 45/17 e 46/17, bem como dos pareceres da comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - (Lido os Projetos de Decretos Legislativos nºs 33/17, 36/17, 42/17, 45/17 e 46/17, bem como os pareceres da comissão).

O Senhor Presidente **Jalsner Renier** - Coloco em discussão as matérias.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Senhor Presidente, tendo clima entre os Deputados, eu gostaria que, se possível, Vossa Excelência incluísse o nome do Senhor Titonho Bezerra para ser apreciado na Sessão de hoje.

O Senhor Presidente **Jalsner Renier** - A matéria já está na pauta da Ordem do Dia.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Presidente, gostaria que o Senhor colocasse junto com as outras comendas o Projeto de Decreto Legislativo nº 033/17, no qual estou condecorando o Senhor Bombeiro Elde Valério que desenvolveu uma técnica de imobilização que tem salvo inúmeras vidas.

O Senhor Presidente **Jalsner Renier** - Também já está na pauta.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** - Peço que o senhor inclua também o meu projeto que aprecia a Farmácia do Povo, para que seja apreciado pela CCJ e venha ao Plenário para que seja aprovado neste exercício para valer para o próximo.

O Senhor Presidente **Jalsner Renier** - Acatado o pedido de Vossa Excelência.

Solicito à equipe técnica desta Casa que incorpore a matéria do Deputado para que seja analisado nas Comissões. Não havendo mais nenhum dos Senhores Deputados que desejem discuti-las, coloco-as em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam as matérias e votando “não”, rejeitam-nas.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovados, em turno único, os Projetos de Decretos Legislativos nºs 33/17 (com emenda), 36/17, 42/17, 45/17 e 46/17, por 16 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 063/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - (Lido

o Projeto de Decreto Legislativo nº 063/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Quero fazer um apelo aos nobres colegas para que aprovem a matéria, uma vez que trata-se de um ex-deputado, colega desta Casa, com larga experiência de vida pública.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** – Senhor Presidente, fui presidente do DETRAN por quase quatro anos. Presidi a comissão de sabatina do ex-Deputado Titonho, atualmente, Presidente. A gente vive em um momento conturbado no DETRAN, um momento de muitas incertezas. Não existe um presidente que consiga dar continuidade no trabalho. Acho que está na hora de acabarmos com isso porque quem sofre é a sociedade, quem sofre são os servidores. Por isso, voto “sim” à matéria e peço aos nobres pares que assim procedam.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Não havendo mais nenhum dos senhores deputados que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 063/17, por 17 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 057/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 057/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo nenhum dos senhores deputados que desejem discuti-la, coloco-a em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 057/17 por 14 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 108/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 108/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 103/17.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 103/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 103/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 103/17.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento nº 112/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento nº 112/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão. Dou por aprovado o Requerimento nº 112/17.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 007/17, bem como do Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 007/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a

matéria.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento de Pedido de Informação nº 007/17.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Requerimento de Pedido de Informação nº 006/17, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Requerimento de Pedido de Informação nº 007/16 bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que deseje discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica: os deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovado o Requerimento de Pedido de Informação nº 006/17.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para que a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final possa analisar e emitir parecer aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 062/17 e 064/17.

Após o tempo necessário.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Dou por reaberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 064/17, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 064/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, na Comenda de Vossa Excelência ao Coronel Paiva, tem uma emenda minha e dos Deputados Coronel Chagas e Jorge Everton relacionando outros policiais. Por isso quero ressaltar que a matéria foi aprovada com emendas.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** - Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que deseje discutir o Projeto, coloco-o em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os senhores deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeita-a.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 064/17 por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 062/17, bem como o Parecer da Comissão.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** – (Lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 062/17, bem como o Parecer da Comissão).

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Coloco em discussão a matéria.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que deseje discutir o Projeto, coloco-o em votação. A votação será nominal/eletrônica. Votando “sim”, os Senhores Deputados aprovam a matéria e votando “não”, rejeitam-na.

Solicito a abertura do painel eletrônico para a votação.

Dou por aprovado, em turno único, o Projeto de Decreto Legislativo nº 062/17, por 13 votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção.

Não havendo mais matéria para a Ordem do Dia, passaremos para o Expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Jorge Everton** - Senhor Presidente, sei que já falei na reunião da Comissão de Administração, mas a minha alegria é tamanha que vou usar o Expediente para parabenizar meu filho Felipe de Santana Guimarães pela aprovação na faculdade de Direito. Isso me enche de orgulho e mostra que estamos no caminho certo. A alegria e a felicidade são tamanhas, por isso não poderia deixar de registrar esse momento. Obrigado e bom dia a todos.

A Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** – Senhor Presidente, quero aproveitar o espaço para parabenizar a Secretaria de Estado da Educação pela criação do Projeto “Recreio Musical”, que é coordenado pelo artista Alisson Cristian, dizer da importância desse projeto para toda a comunidade estudantil do Estado e parabenizar pela continuidade desse projeto, que é tão antigo e faz tão bem para o Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Jalser Renier** – Não havendo mais nenhum deputado que deseje fazer uso da palavra no Expediente de Explicações Pessoais e não havendo mais nada a tratar, às onze horas e

cinquenta minutos, dou por encerrada a Sessão e convoco outra para o dia 29, à hora regimental.

Registraram presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Jalser Renier, Jânio Xingú, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA - RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 0533/2017

A Superintendência Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais.

RESOLVE

Art.1º Divulgar os feriados e os pontos facultativos do Poder Legislativo do Estado de Roraima, nas datas do exercício de 2018;

Art. 2º Ficam suspensos os expedientes, nas datas consideradas como feriado ou ponto facultativo, constantes no Anexo Único desta Resolução;

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Martins, 28 de dezembro de 2017.

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO Nº. 0533/2017.

DATA	DIAS DA SEMANA	DESCRIÇÃO
01/01/18	Segunda Feira	Confraternização Universal (Feriado Nacional);
20/01/18	Sábado	Dia de São Sebastião, Padroeiro de Boa Vista (Feriado Municipal);
12/02/18	Segunda Feira	Ponto Facultativo, referente ao carnaval;
13/02/18	Terça Feira	Carnaval (Feriado Nacional);
14/02/18	Quarta Feira	Quarta-feira de Cinzas (Ponto Facultativo até as 14:00h);
29/03/18	Quinta Feira	Ponto Facultativo, Semana Santa;
30/03/18	Sexta Feira	Paixão de Cristo, Semana Santa;
21/04/18	Sábado	Dia de Tiradentes (Feriado Nacional)
30/04/18	Segunda Feira	Ponto Facultativo, referente ao dia do Trabalho;
01/05/18	Terça Feira	Dia do Trabalhador (Feriado Nacional);
31/05/18	Quinta Feira	Corpus Christi (Feriado Nacional);
01/06/18	Sexta Feira	Ponto Facultativo, referente ao dia de Corpus Christi;
29/06/18	Sexta Feira	Dia de São Pedro (Feriado Municipal);
09/07/18	Segunda Feira	Aniversário de Boa Vista (Feriado Municipal);
07/09/18	Sexta Feira	Independência do Brasil (Feriado Nacional);
05/10/18	Sexta Feira	Aniversário de Roraima (Feriado Estadual);
12/10/18	Sexta Feira	Dia de Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil (Feriado Nacional);
02/11/18	Sexta Feira	Finados (Feriado Nacional);
15/11/18	Quinta Feira	Proclamação da República (Feriado Nacional);
16/11/18	Sexta Feira	Ponto Facultativo, referente ao dia da Proclamação da República;
20/11/18	Terça Feira	Dia da Consciência Negra (Feriado Estadual);
08/12/18	Sábado	Dia de Nossa Senhora da Conceição (Feriado Municipal);
24/12/18	Segunda Feira	Ponto Facultativo, referente ao Natal;
25/12/18	Terça Feira	Natal (Feriado Nacional).

ANTONIO LEOCÁDIO VASCONCELOS FILHO
Superintendente Geral

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-ALE-RR

EDITAL Nº 002/2017

CHAMAMENTO PÚBLICO

PROCESSO Nº 0710/2017

TIPO: Credenciamento

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS.

A Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, designado pela Resolução n.º 0949/2016, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/1993 e disposições do Edital de Licitação, torna público aos interessados no Chamamento Público nº 02/2017, Processo Administrativo 0710/2017, que após a análise da documentação de habilitação da empresa habilitada no referido Chamamento em epígrafe, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LAVAGEM DE VEÍCULO**, julgamos, desclassificada a documentação de habilitação apresentada pela empresa **ALMEIDA DA SILVA & CIA LTDA-ME**, CNPJ 23.302.289/0001-07. Os interessados, querendo, terão vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recurso, pertinente a essa fase, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial.

Boa Vista-RR, 28 de dezembro de 2017

Lincoln Johnson Batista de Mendonça

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
CPL/ALE-RR



Agora é Lei!

Depois de 20 anos de espera o Plano de Cargos, Carreiras e Remunerações dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima foi sancionado. A lei 1160 aprovada pelos deputados estaduais em 27 de dezembro de 2016 beneficia diretamente 78 servidores. Mas, indiretamente, torna realidade o sonho de 78 famílias.

O Plano dá garantias na construção da carreira profissional dos servidores e reflete na melhoria da qualidade da prestação de serviços para a população.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RORAIMA
Independente e mais perto do povo

facebook/ale.roraima

NÓS ACREDITAMOS
QUE CADA UM CARREGA
DENTRO DE SI PRÓPRIO,
UMA ESTRELA QUE AQUECE,
DÁ ESPERANÇA E NOS TORNA
CADA VEZ MAIS VIVOS.
POR ACREDITAR NISSO
E, PRINCIPALMENTE, EM VOCÊ,
A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**
DESEJA QUE A SUA ESTRELA
CONTINUE BRILHANDO
E ILUMINANDO CADA PASSO
DA SUA VIDA, GUIANDO VOCÊ
PELO CAMINHO CERTO.

FELIZ 2018!



ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DE RORAIMA

Independente e mais perto de você

